



AdNA - Águas do Norte Alentejano, S.A.
Relatório e Contas 2013



Em 2013, o grupo Águas de Portugal comemorou 20 anos.

Ao longo das últimas duas décadas, a capacidade de planeamento e de execução, a experiência na gestão operacional e financeira e o forte empenho e a dedicação dos colaboradores das empresas do grupo Águas de Portugal, de norte a sul do País, transformaram-nos no maior grupo empresarial do setor do ambiente em Portugal com impactos muito positivos e concretos na melhoria da qualidade de vida do nosso país.

Índice

Mensagem do Presidente	6
A Empresa	8
Acionistas	9
Cadeia de Valor	9
Principais Indicadores	11
Principais Acontecimentos	12

Relatório de Governo Societário

1. Missão, Objetivos e Políticas	17
2. Regulamentos Internos	17
3. Informação sobre Transações Relevantes	18
4. Modelo de Governo	18
5. Remunerações e Outros Encargos	21
6. Análise de Sustentabilidade	23
7. Gestão do Capital Humano	23
8. I&D e Inovação	27
9. Ética e Prevenção da Corrupção	27
10. Controlo de Risco	28
11. Prevenção de Conflitos de Interesses	29
12. Divulgação de Informação	30
13. Informação Sintética sobre as Iniciativas de Publicidade Institucional	30
14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa	31
15. Cumprimento dos Princípios do Bom Governo	34
16. Relatório dos Administradores Não Executivos	38

Atividade da Empresa

1. Introdução	43
2. Enquadramento Macroeconómico	43
3. Enquadramento do Setor	44
4. Regulação	45
5. Análise Económica e Financeira	48
6. Atividade Operacional	54
7. Objetivos de Gestão	57
8. Perspectivas para o Futuro	58
9. Factos Relevantes Após o Termo do Exercício	59
10. Sucursais da Sociedade	59
11. Considerações Finais	59
12. Proposta de Aplicação de Resultados	59
13. Anexo ao Relatório	59

Demonstrações Financeiras do Exercício de 2013

Contas do Exercício de 2013	65
Notas às Demonstrações Financeiras	71
Relatório e Parecer do Fiscal Único	108
Certificação Legal das Contas	110

Mensagem do Presidente

Eficácia e confiança



Dr. Joaquim Marques Ferreira
Presidente do Conselho de Administração

Fomentar um ambiente de confiança e concordância com os nossos acionistas e utilizadores foi e será o caminho traçado pela Águas do Norte Alentejano, pois só este propicia o desenvolvimento da empresa.

Conscientes das implicações da situação vivida no país, o ano de 2013 da Águas do Norte Alentejano, foi estrategicamente direcionado para a melhoria da eficácia na exploração e gestão, o que se traduziu no aumento do Resultado Operacional em 49,5 % em relação ao ano de 2012.

Porém, as melhorias atingidas ao nível do Resultado Operacional não se refletiram proporcionalmente nos Resultado Líquido, embora se tenha verificado um decréscimo deste em relação ao ano anterior. Efetivamente, resultante da estratégia implementada e apesar dos *spreads* praticados pelas Instituições de Crédito, foi de facto possível atingir uma diminuição real de 5% na rubrica de Gastos Financeiros (expurgado o efeito da capitalização), uma vez que a forte contenção de gastos, permitiu a amortização de um financiamento de curto prazo ainda em 2012 e a realização da amortização do empréstimo BEI, no entanto esta redução não foi ainda suficiente para apresentar um valor de Resultado Líquido equilibrado.

Importa realçar que a melhoria do Resultado Operacional é ainda mais significativa se tivermos em atenção o impacto das medidas decorrentes da Lei do Orçamento de Estado, bem como as respetivas alterações provocadas e ajustes entretanto surgidos, como consequência das decisões do Tribunal de Constitucional relativas ao subsídio de férias e de Natal, que provocaram um acréscimo de 39,1% na rubrica de Gastos com Pessoal, quando comparado com o ano de 2012.

Não foi esquecida a importância para a Empresa do aumento tão necessário das rubricas de rendimentos, pelo que se iniciou

o abastecimento a seis novos Pontos de Entrega, no concelho de Portalegre e Ponte de Sôr e entraram em funcionamento três novas ETAR, estas nos concelhos de Arronches, Portalegre e Monforte o que implicou um aumento na rubrica de Vendas na ordem dos 8,6%, na rubrica de Prestação de Serviços um acréscimo de 8%, traduzindo-se num aumento global do Volume de Negócios na ordem dos 8,4%.

A preocupação em garantir a qualidade do serviço prestado e da água aduzida, foi uma constante ao longo de 2013, razão pela qual se iniciou a empreitada de remodelação da Estação de Tratamento de Póvoa, tendo-se procurado superar no mais curto espaço de tempo, toda as situações que foram surgindo, por forma a minorar todos os transtornos que daí pudessem advir para os utilizadores finais.

Manter a certificação ao nível de Ambiente, Segurança e Qualidade, foi também um dos objetivos atingidos, este ano, fruto da continuidade e melhoria de todo o trabalho desenvolvido no decorrer de 2013, ao nível da política ambiental, com a mais-valia de ter sido estendido o âmbito do referencial ambiente a mais algumas instalações, atingindo agora, já, 52 ETAR.

Fomentar um ambiente de confiança e concordância com os nossos acionistas e utilizadores foi e será o caminho traçado pela Águas do Norte Alentejano, pois só este propicia o desenvolvimento da empresa e foi graças à colaboração de todos aqueles, que, de uma forma direta ou indireta apoiaram a AdNA ao longo de todo o ano de 2013, que se atingiu já a melhoria verificada, pelo que deixo aqui o meu profundo apreço a todos.

“No ano de 2013 a gestão da Águas do Norte Alentejano, foi estrategicamente direcionado para a melhoria da eficácia na exploração e gestão, o que se traduziu no aumento do Resultado Operacional em 49,5 % em relação ao ano de 2012.”



A Empresa

A sociedade AdNA - Águas do Norte Alentejano S.A. foi criada através do Decreto-Lei n.º 105/2001, de 31 de março é responsável pela exploração e gestão, do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte Alentejano.

Acionistas

De acordo com o Decreto-Lei 128/2000, de 6 de julho, nos termos do artigo 3º o exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte Alentejano foi adjudicado, em regime de concessão, à Sociedade Anónima a ser constituída pela AdP- Águas de Portugal SGPS, S.A. tendo também como acionistas os municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sôr, Portalegre e Sousel.

Assim, e de acordo com o acima exposto, o Decreto-Lei 105/2001, de 31 de março, de define no seu artigo 3ª que “são titulares ordinários das ações da Sociedade os municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sôr, Portalegre e Sousel com um total de 49% do capital social com direito a voto e a AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A. com 51% do capital social com direito a voto.”

Cadeia de Valor

Operação - Água



Operação - Saneamento



Principais Indicadores

(Unidade: euros)

Elementos Económicos e Financeiros	2011	2012	2013
Capital Social (€)	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00
Capital Próprio (€)	-3.871.232,48	-5.206.348,52	-6.477.494,47
Ativo Líquido Total (€)	137.933.537,54	126.535.815,15	127.019.615,63
Investimento (€)	7.007.035,82	2.035.194,19	2.305.256,79
Vendas e Serviços Prestados (€)	8.045.299,66	8.616.307,07	9.338.600,01
Result. Antes Impostos; Result. Financ. e Amortiz. (EBITDA) (€)	4.662.005,66	4.191.021,71	5.069.307,91
Resultado Antes de Impostos (€)	-806.207,32	-1.608.894,07	-1.260.929,97
Resultado Líquido do Exercício (€)	-901.536,86	-1.335.116,04	-1.271.145,95

Elementos de Atividade	2011	2012	2013
Número de Trabalhadores em 31 de dezembro (incluindo 2 elementos do Conselho de Administração)	87	86	86
Número de Estagiários em 31 de dezembro	0	0	0
Número de Clientes	15	15	15
Número de Municípios Abrangidos			
Abastecimento	15	15	15
Saneamento	15	15	15
Número de Municípios Servidos			
Abastecimento	13	13	13
Saneamento ⁽¹⁾	15	15	15
População Abrangida ⁽²⁾			
Abastecimento	117.550	117.550	113.766
Saneamento	117.550	117.550	112.581
População Servida			
Abastecimento	95.803	104.082	103.006
Saneamento	94.625	95.972	91.850
Extensão da rede em funcionamento (km)			
Abastecimento	572	573	573
Saneamento	30	42	43
Número de ETA em funcionamento	16	18	18
Número de Reservatórios em funcionamento	8	8	8
Número de Estações Elevatórias em funcionamento			
Abastecimento	15	15	15
Saneamento	21	23	24
Água Total Tratada (m ³)	8.560.967	9.167.954	8.915.174
Capacidade Diária de Tratamento de Água Potável (m ³ /dia)	49.112	49.400	49.400
Número de ETAR em funcionamento	57	61	63
Caudal Afluente à ETAR (m ³)	8.850.305	6.679.303	7.556.706
Capacidade Diária de Tratamento de Efluentes (m ³ /dia)	26.526	29.590	29.785

(1) Contabilizadas ETAR em fase de arranque.

(2) A população residente em 2011 e 2012 é com base nos Censos de 2001 e em 2013 é com base nos Censos 2011.

Elementos Económicos e Financeiros	2011	2012	2013
Margem EBITDA ⁽¹⁾	51,47%	48,64%	54,28%
Solvabilidade ⁽²⁾	-0,02	-0,03	-0,04
Autonomia Financeira ⁽³⁾	-2,83%	-4,15%	-5,14%

(1) Margem EBITDA = (EBIT + Amortizações + Provisões - Subsídios)/ Volume de negócios

(2) Solvabilidade = (Capital próprio + Subsídios ao Investimento)/ Passivo

(3) Autonomia Financeira = Capital Próprio/ (Ativo - Subsídios ao Investimento).

Principais Acontecimentos

Com conclusão de mais de 85% dos investimentos previstos no Contrato de Concessão, a atividade da AdNA no ano de 2013 consistiu, essencialmente, na prática de melhorias de eficácia na exploração e gestão, que se traduziram na melhoria significativa do Resultado Operacional da Empresa, o qual registou um aumento de 49,5% em relação ao ano de 2012.

Não foi alheio ao percurso de vida da Empresa neste ano que passou a situação vivida no país e o impacto das medidas decorrentes da Lei do Orçamento de Estado bem como as respetivas alterações provocadas e ajustes entretanto surgidos, em alternativa aos "chumbos" do Tribunal Constitucional, prova deste efeito é o acréscimo de 39,1% que a rubrica de Gastos com Pessoal assume este ano, quando comparado com o ano de 2012.

Ao nível das rubricas de rendimentos, apesar de não ser significativo o número de entrada em exploração/ faturação de novas ETAR (três no total, sendo uma no concelho de Arronches, uma em Portalegre e outra em Monforte) ou Pontos de Entrega (seis no total, sendo cinco no concelho de Portalegre e um em Ponte de Sôr), o facto é que se registou um aumento do Volume de Negócios de 8,4% sendo responsáveis por este aumento a rubrica de Vendas com um acréscimo de 8,6% e a rubrica de Prestação de Serviços com acréscimo de 8%.

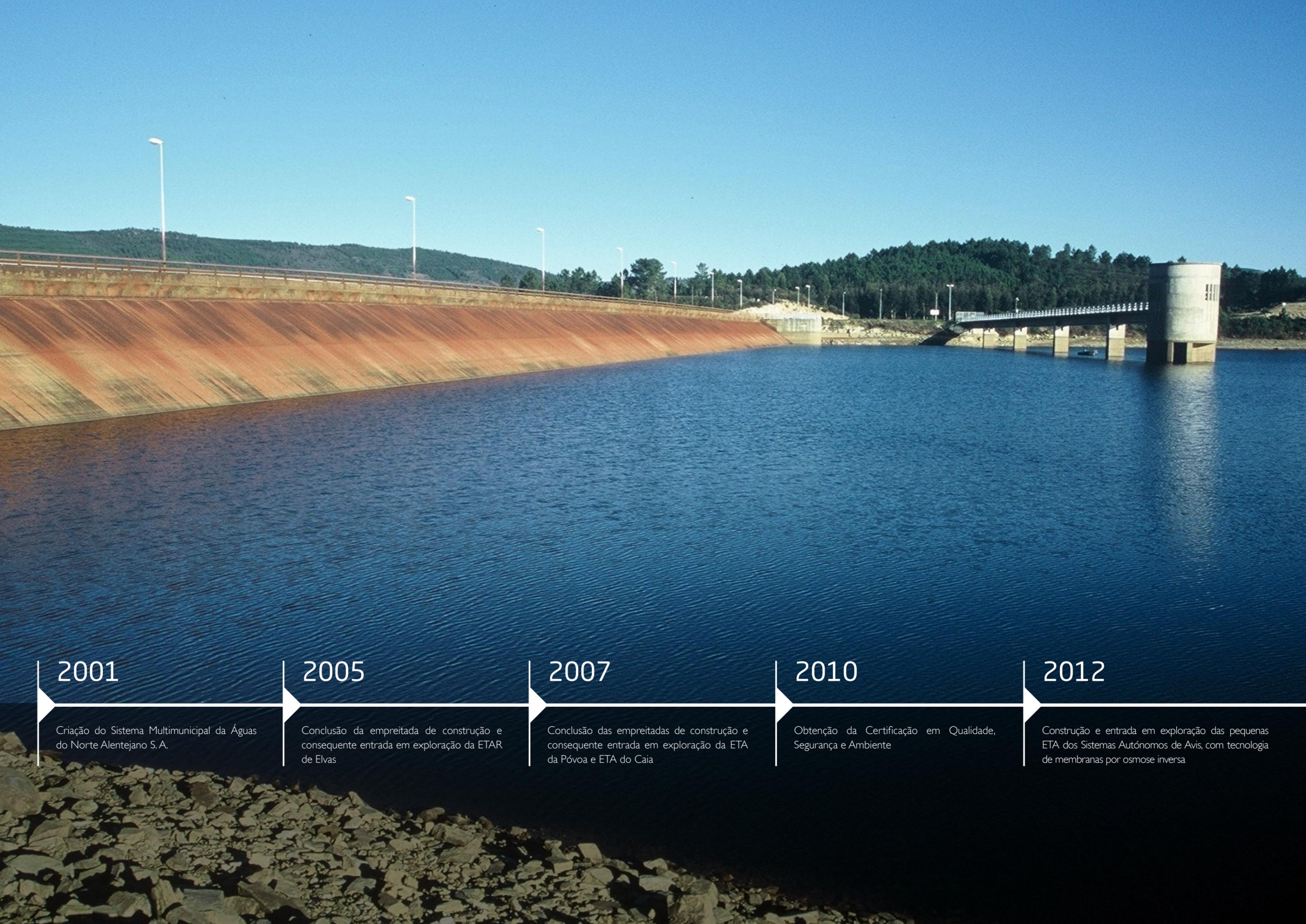
A garantia de qualidade da água aduzida e do serviço prestado, tem patenteadado o trabalho da Águas do Norte Alentejano, razão pela qual todas as situações que, no decorrer deste ano de 2013, possam ter surgido foram prontamente superadas, procurando-se sempre o mínimo incómodo para os utilizadores finais, não foi alheio a este facto a compreensão dos Municípios acionistas e utilizadores.

Apesar dos *spreads* praticados pelas Instituições de Crédito, a AdNA atingiu uma diminuição real (expurgado o efeito da capitalização) de 5% na rubrica de Gastos Financeiros, situação conseguida, pelo grande esforço de contenção de gastos, que permitiu a amortização de um financiamento de curto prazo ainda em 2012 e da realização de amortização do empréstimo BEI.

A gestão de tesouraria da AdNA, não foi, em 2013, tarefa fácil, devido aos constrangimentos resultantes da situação económica vivida no país e muito especificamente ao nível dos Municípios, tendo a dívida destes, apesar dos esforços que têm sido levados a efeito por ambas as partes, com vista a melhoria dos prazos de recebimento, vindo a aumentar.

O ano de 2013 ficou ainda marcado pela manutenção da certificação ao nível de Ambiente, Segurança e Qualidade, tendo sido estendido o âmbito do referencial ambiente, que atinge agora já 52 ETAR, objetivo atingido, fruto da continuidade e melhoria de todo o trabalho desenvolvido no decorrer de 2013, ao nível da política ambiental,

À semelhança dos anos anteriores, o ano de 2013 foi um ano em que a procura de diálogo com os acionistas foi uma constante, fomentando um ambiente de concordância e respondendo a todas as solicitações, sempre com objetivo de garantir o desenvolvimento da Empresa, satisfazendo todos os intervenientes.



2001

Criação do Sistema Multimunicipal da Águas do Norte Alentejano S. A.

2005

Conclusão da empreitada de construção e consequente entrada em exploração da ETAR de Elvas

2007

Conclusão das empreitadas de construção e consequente entrada em exploração da ETA da Póvoa e ETA do Caia

2010

Obtenção da Certificação em Qualidade, Segurança e Ambiente

2012

Construção e entrada em exploração das pequenas ETA dos Sistemas Autónomos de Avis, com tecnologia de membranas por osmose inversa



Relatório de Governo Societário

1. Missão, Objetivos e Políticas

1.1. Missão

À AdNA compete prestar serviço público no âmbito do abastecimento de água e na recolha e tratamento de águas residuais no Norte Alentejano, num contexto global, onde os compromissos com o Ambiente, Qualidade, Segurança, Responsabilidade Social e a dinâmica económico-financeira, se combinam e refletem "todo o seu caminhar...".

Ao longo deste Relatório estão evidenciadas as formas e procedimentos levados a efeito no sentido de cumprir a nossa missão.

1.2. Visão

A AdNA pretende ser uma empresa de referência, na prestação de serviços no domínio do abastecimento de água potável e saneamento de águas residuais, sempre com um objetivo: as pessoas e a gestão empresarial.

1.3. Valores

A AdNA assume como valores o seguinte:

- Satisfação dos clientes, consumidores e público em geral, enquanto fator de reconhecimento da Empresa como prestadora de serviço público;
- Qualidade ambiental como fator para a qualidade de vida dos cidadãos e do desenvolvimento sustentável da região;
- Conhecimento pluridisciplinar; competência e profissionalismo como premissas para um bom desempenho da Empresa como um todo;
- Espírito de Equipa, apoiado na realização pessoal e profissional dos seus colaboradores enquanto fator de sucesso para a Empresa.

1.4. Objetivos e Políticas

- Assegurar o abastecimento de água em quantidade e qualidade, às populações, bem como assegurar o tratamento e rejeição de águas residuais, cumprindo a legislação nacional e comunitária;
- Executar uma gestão eficaz a custos controlados, permitindo a fixação de tarifas socialmente aceitáveis, e o estrito cumprimento do Contrato de Concessão;
- Contribuir para a gestão sustentável dos recursos hídricos da região;
- Contribuir para a melhoria das condições socioeconómicas e da qualidade de vida das populações.

1.5. Posicionamento Estratégico

Concretizar a implementação dos sistemas definidos no Contrato de Concessão de forma a permitir o abastecimento de água e a recolha e tratamento das águas residuais urbanas ao Norte Alentejano.

Envolver ativamente e empenhadamente todos os municípios no Projeto AdNA, quer ao nível das soluções técnicas preconizadas para a implementação do sistema em "alta", quer ao nível do cumprimento das suas obrigações como acionistas/clientes.

2. Regulamentos Internos

Com a preocupação de espelhar procedimentos e evitar situações de "discriminação", a Administração aprovou os seguintes Regulamentos:

- Regulamento de Utilização de Viaturas;
- Regulamento de Atribuição de Viaturas;
- Regulamento de Controlo de Combustíveis e Portagens;
- Regulamento de Prevenção de Controlo de Alcoolemia;
- Regulamento de Utilização de Telemóveis e Acessórios de Acesso Remoto à Internet.

Regulamento de Aquisição, Atribuição e Utilização de Viaturas - Este regulamento define em concreto as regras de atribuição das viaturas bem como as regras de utilização das mesmas, tendo espelhado pormenorizadamente quais os custos em que podem incorrer os trabalhadores com a utilização destas. Acresce que este regulamento veio criar a obrigação de monitorizar mensalmente os custos efetivos com utilização das viaturas.

Regulamento de Atribuição e Utilização de Telemóveis e Acessórios de Acesso Remoto à Internet - A grande importância deste regulamento prende-se com o facto de definir claramente em que condições pode ser atribuído o telemóvel a um colaborador e as regras para a utilização do mesmo, bem como no tocante a acessórios de acesso remoto à Internet, obrigando sempre ao efetivo controlo mensal de todos os custos daqui resultantes.

Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolemia - tem como principal objetivo atuar preventivamente no controlo do consumo de álcool no horário de trabalho.

O documento contém medidas de natureza preventiva, curativa, assistencial e punitiva como forma não só de prevenir eventuais alterações comportamentais dos colaboradores aquando da realização das suas atividades diárias, como também é uma forma de controlar internamente o problema, desencorajando a imoderação.

Destaca-se como aspeto relevante do presente regulamento o estabelecimento de um conjunto de ações com o objetivo de promover e educar para a saúde, melhorando o bem-estar e a segurança dos Colaboradores da AdNA.

Os testes realizados aos Colaboradores da AdNA são da responsabilidade dos Técnicos Superiores de Segurança internos e decorrem de sorteios realizados periodicamente. O bom desempenho que a Empresa tem obtido nesta matéria é motivo de satisfação e destaca o profissionalismo e o comprometimento de todos para com o regulamento vigente na procura constante da melhoria contínua, no desenvolvimento da atividade da Empresa.

3. Informação sobre Transações Relevantes

O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a AdP Serviços Ambientais, S.A. funciona no quadro de uma relação *in house* estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.

4. Modelo de Governo

O Modelo de Governo da Águas do Norte Alentejano, S.A. tem como enquadramento os Estatutos da Sociedade, aprovados pelo Decreto-Lei 105/2001 de 31 de março, o Estatuto do Gestor Público (EGP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007 de 27 de março, e os Princípios de Bom Governo estabelecidos pela Resolução do Conselho de Ministro (RCM) nº 49/2007, de 28 de março, com os quais se pretende assegurar a melhoria e transparência do Governo da Sociedade bem como o Código das Sociedades Comerciais.

4.1. Órgãos Sociais

Os órgãos sociais foram nomeados na Assembleia-Geral de 22 de março de 2013.

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente - Eng. Hugo Luís Pereira Hilário

Vice-Presidente - Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretária - Dr.ª Ana Cristina Rebelo Pereira

Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.

Representado pelo Dr. Rui Abel Serra Martins ou Dr. João Carlos Miguel Alves

Suplente - Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira

Conselho de Administração

Presidente - Dr. Joaquim Marques Ferreira

Administrador Executivo - Eng. José Luís Caseiro

Vogal - Eng.ª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto

Dr. Joaquim Marques Ferreira

Habilitações Académicas

Principais funções e cargos desempenhados

- Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa.

Carreira Profissional

- Técnico da Secretaria de Estado do Orçamento;
- Presidente do Instituto da Conservação da Natureza;
- Presidente da Comissão Nacional da REN;
- Administrador da Empresa de Desenvolvimento Infraestruturas do Alqueva (EDIA);
- Consultor de Empresas;
- Coordenador de Planos de Bacia Hidrográfica dos Rios Internacionais;
- Presidente do Conselho de Administração da EDIA;
- Assessor do Instituto da Água;
- Membro do Conselho Nacional da Água;
- Presidente do Conselho de Administração da Águas do Centro Alentejo, S.A.

Funções Atuais

- Gestor da Unidade de Negócios da Água - Produção e Depuração da AdP,SGPS, S.A.; Presidente do Conselho de Administração da Águas do Algarve, S.A.; Presidente do Conselho de Administração da Águas de Santo André, S.A.; Presidente do Conselho de Administração da Águas do Norte Alentejano, S.A.; Presidente do Conselho de Administração da SIMARSUL-Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal S.A. e Presidente do Conselho de Administração da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A.

Eng. José Luís Caseiro

Nasceu em Leiria a 15 de março de 1960.

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Electrotécnica e Mestrado em Sistemas e Automação na Universidade de Coimbra.

Principais funções e cargos desempenhados

- Diretor de Exploração da SIMLIS - Saneamento integrado dos Municípios do Lis, S.A., desde março de 2000 até maio de 2010;
- Docente no Curso de Licenciatura em Engenharia da Energia e do Ambiente, no ISLA - Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria;
- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, desde 1980 a março de 2000.

Funções Atuais

- Administrador Executivo da empresa Águas do Norte Alentejano, do grupo AdP, desde junho de 2010.

Eng.ª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto

Nasceu em 1958.

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Agrícola pela Universidade de Évora.

Principais funções e cargos desempenhados

- Membro do Conselho de Administração da empresa Águas do Norte Alentejano desde abril de 2010;
- Presidente da Câmara Municipal de Nisa desde dezembro de 2001;
- Vereadora da Câmara Municipal de Nisa, desde 1997 até dezembro de 2001;
- Docente de Ensino Secundário em Nisa e Caldas da Rainha;
- Realiza estudo sobre o Parque Natural de S. Mamede para a Quercus em 1988;
- Estágio profissional na Câmara Municipal de Nisa, responsável pela implementação do Gabinete Técnico de Apoio aos Agricultores.

Auditor Externo

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.



3. Conselho de Administração

(Unidade: euros)

Mandato 2013-2015	Presidente não Executivo ⁽¹⁾	Vogal Executivo ⁽²⁾	Vogal não Executivo
Ano de 2012			
Adaptado ao EGP (Sim/Não)	Sim	Sim	
Remuneração total (1.+2.+3.+4.)	€ 11.743	€ 59.013	—
OPRLO (Sim/Não)	Não	Não	—
Entidade de origem	NA	NA	—
Entidade pagadora (origem/destino)			
1.1. Remuneração anual	€ 13.735	€ 51.276	—
1.2. Despesas de representação (anual)	—	€ 17.580	—
1.3. Senhas de presença (anual)	—	—	—
1.4. Redução decorrente da Lei n.º 12-A/2010	€ 687	€ 3.444	—
1.5. Redução decorrente da Lei n.º 64-B/2011	€ 1.305	€ 6.400	—
1.6. Suspensão do pagamento dos subsídios de férias e Natal	€ 0	€ 0	—
1. Remuneração anual efetiva líquida (1.1+1.2+1.3-1.4-1.5-1.6)	€ 11.743	€ 59.013	—
2. Remuneração variável	—	—	—
3. Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	—	—	—
4. Outras	—	—	—
Subsídio de deslocação	—	—	—
Subsídio de refeição	—	€ 1.583	—
Encargos com benefícios sociais			
Regime de proteção social (ADSE/Seg.Social/Outros)	—	€ 14.639	—
Seguros de saúde	—	€ 985	—
Seguros de vida	—	€ 892	—
Seguro de acidentes pessoais	—	—	—
Outros (indicar)	—	—	—
Acumulação de Funções de Gestão (S/N)	N	N	
Parque automóvel			
Modalidade de utilização (Aquisição/ALD/Renting/Leasing)	—	ALD	—
Valor de referência da viatura nova	—	€ 32.544	—
Ano de início	—	2008	—
Ano de termo	—	2014	—
N.º de prestações (b)	—	72	—
Valor residual	—	€ 12.647	—
Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço	—	€ 7.604	—
Combustível gasto com a viatura de serviço *(1)	—	€ 3.074	—
Plafond anual de combustível atribuído	—	€ 2.118	—
Outros (Portagens / Reparações / Seguro)	—	€ 2.110	—
Limite definido conforme Art.º 33 do EGP (Sim/Não)	—	Sim	—
(*) diferencial entre (1) e (2) relativo a deslocações profissionais			
Outras regalias e compensações			
Plafond mensal atribuído em comunicações móveis	—	€ 80	—
Gastos anuais com comunicações móveis	—	€ 655	—
Outros (indicar)	—	—	—
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/Não)	—	Sim	—
Gastos c/ deslocações			
Custo total anual c/ viagens	—	—	—
Custos anuais com alojamento	—	—	—
Ajudas de custo	—	€ 92	—
Outros (indicar)	—	—	—

(a) - Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado ou do lugar de origem, caso essa opção tenha sido autorizada

(b) - Caso a Viatura de Serviço tenha sido adquirida através de contratos de Leasing, ALD, AOV, Renting, etc., deverá ser colocado o número de prestações contratualizadas

S - Sim; N - Não; NA - Não Aplicável; (1) Valores pagos à AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

6. Análise de Sustentabilidade

A Águas do Norte Alentejano, S.A. consciente que está da responsabilidade que assumiu enquanto gestora de um sistema de abastecimento e saneamento de toda a área do Norte Alentejano, procura efetuar uma gestão eficiente dos seus recursos, visando a eficácia económica e financeira, pugnando pelo respeito das normas de qualidade, segurança e os mais altos valores sociais, sempre no caminho do desenvolvimento sustentável.

Conhecedora dos enormes desafios ao nível da sustentabilidade no setor da água, relacionados com a utilização racional de recursos, nomeadamente o uso racional da água e a sensibilização para este facto, bem como com a recolha e tratamento de águas residuais e a sua reutilização, não esquecendo a necessidade de garantir o fornecimento aos clientes de água em quantidade e com qualidade, surgem ainda desafios económicos e financeiros, de recursos humanos, etc., os quais exigem a resposta de uma gestão eficiente, por forma a garantir a sustentabilidade do sistema.

A sustentabilidade está patente na política empresarial da AdNA, já referida no ponto 1.4.

Indicadores Sociais

A Águas do Norte Alentejano desenvolve a sua atividade de forma sustentável e cumprindo as obrigações de responsabilidade social com os seus Colaboradores, Clientes, Acionistas, Fornecedores e Comunidade, sendo patente a todos os níveis da organização o seu empenho e comprometimento.

Indicadores Ambientais e de Segurança

A AdNA procura a melhoria contínua a todos os níveis da sua atividade, no que concerne às questões ambientais, estas cruzam inevitavelmente os objetivos da atividade da AdNA, nomeadamente na gestão eficiente dos recursos hídricos, bem como na melhoria da qualidade da água dos meios naturais conseguidos através do tratamento adequado das águas residuais. Com a atividade do Sistema de Responsabilidade Empresarial são definidos indicadores e metas anuais nas vertentes de Ambiente e Segurança, que são monitorizados durante o ano, sendo definidos planos de ação para atingir as metas propostas.

Foi solicitada à entidade certificadora a extensão do referencial Ambiente para mais 35 infraestruturas de saneamento o que significa que todas as infraestruturas com licenciamento estão incluídas no âmbito da certificação.

A AdNA tem na sua política integrada o seu comprometimento nas áreas de Ambiente e Segurança, além dos requisitos legais ou normativos vigentes.

7. Gestão do Capital Humano

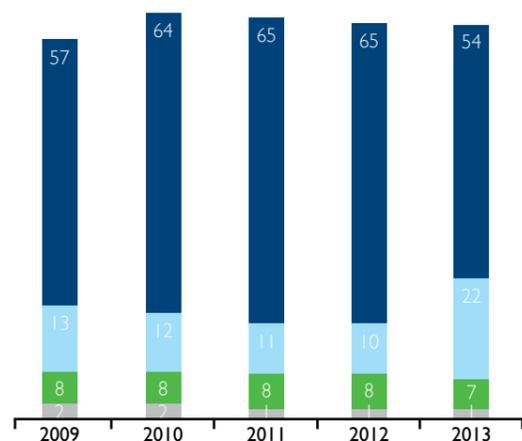
O ano de 2013 da Águas do Norte Alentejano S.A. ficou marcado por alterações significativas ao nível da estrutura da Direção de Operação e da nova Direção de Infraestruturas, esta última agora assumindo a manutenção, viu "engrossada" a sua equipa em mais 11 elementos, tendo estes transitado da Direção de Operação, refira-se no entanto que estas alterações foram levadas a efeito tendo em conta a formação específica de cada um, pelo que alguns colaboradores afetos à antiga Direção de Engenharia, transitaram para a Direção de Operação.

Tal como já vem sendo política de RH da Empresa, tendo em atenção os tempos difíceis que se atravessam não foi permitida a contratação de mais trabalhadores, assim o ano de 2013 concluiu com o mesmo número de colaboradores, que no ano anterior, 84.

O gráfico abaixo apresenta a distribuição de trabalhadores por áreas funcionais da Empresa, sendo visível a mutação entre direções acima referida.

Distribuição de RH (2009-2013)

(nº de colaboradores)



- Apoio Adm./ Jurídico/ SRE
- Administrativa e Financeira
- Engenharia
- Operação e Manutenção

O quadro abaixo evidência com clareza a evolução de colaboradores na empresa desde o ano de 2009 bem como a variação entre os vários departamentos.

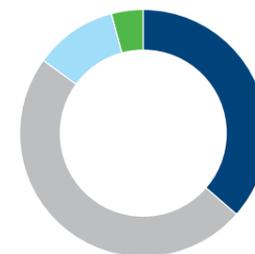
Distribuição de RH por direção	2009	2010	2011	2012	2013
Apoio Adm./Jurídico/SRE	2	2	1	1	1
Direção Administrativa e Financeira	8	8	8	8	7
Direção de Infraestruturas	13	12	11	10	22
Direção de Operação	57	64	65	65	54
Total	80	86	85	84	84

Distribuição de RH por direção	2009	2010	2011	2012	2013
Contratos sem termo	37	57	71	72	72
Contratos a termo	39	26	13	12	12
Contratos a termo incerto	1	2	1	1	0
Requisitados	3	1	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Total	80	86	85	84	84

É na faixa etária entre os 36 e 45 anos de idade que se situa a maioria dos nossos colaboradores, representando esta 49% do universo total da AdNA. O quadro que abaixo reproduzimos é demonstrativo desta distribuição.

Distribuição de RH por nível etário

(%)



- 26 - 35 37%
- 36 - 45 49%
- 46 - 55 11%
- 56 - 65 4%

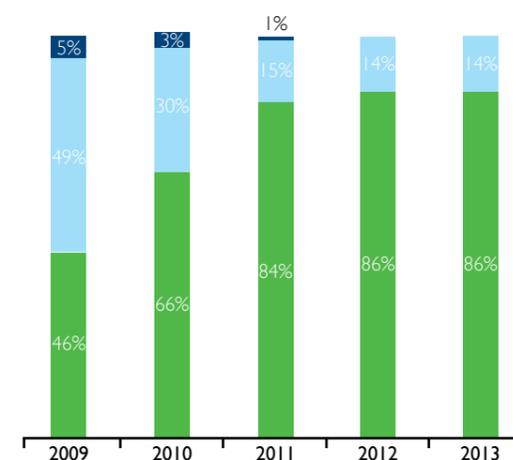
Não é alheia à distribuição etária dos trabalhadores, o facto da política de contratação de pessoal ter sido orientada ao longo dos anos, para a admissão de colaboradores jovens, tendo a Empresa procurado fazer seleção recorrendo a jovens desempregados que se encontravam inscritos nos Centros de Emprego da zona de abrangência da Empresa ou por entrega de candidaturas espontâneas na AdNA.

As novas diretivas ao nível de contratação e renovação de contratos a termo, decorrentes da Lei 3/2012, de 10 de fevereiro, e da Lei 76/2013, de 7 de novembro, surtiram efeito nas alterações preconizadas na política de contratação da AdNA, que se consubstanciava em dois fatores: a necessidade ou não de manutenção do respetivo posto de trabalho e a avaliação do trabalhador ao nível do bom desempenho e consequente desenvolvimento de competências.

Assim, sempre que se confirmam estas duas condições renova-se a contratação do trabalhador respeitando os mecanismos legais acima referidos. Esta alteração veio traduzir-se na prática na manutenção dos contratos a termo, que estavam em vigor em 2012, pelo que, conforme se poderá verificar no gráfico abaixo, não se registaram a este nível quaisquer alterações.

Vínculo contratual (2009-2013)

(% de colaboradores)



- Contratos sem termo
- Contratos a termo
- Outros

A percentagem de colaboradores com vínculo laboral sem termo é, já, em 2013 de 86%, tendo a percentagem de colaboradores com contrato a termo assumido os 14%.

A estabilidade de uma empresa assenta fortemente na estabilidade do seu quadro de pessoal e na satisfação dos seus colaboradores, razão pela qual a política de gestão de recursos humanos da Águas do Norte Alentejano assenta no apoio ao desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores, pugnando pela manutenção dos melhores profissionais ao seu serviço. Demonstrativo desta Política é o quadro abaixo, que nos permite verificar que a antiguidade dos colaboradores resulta quase que exclusivamente da data em que entraram na empresa.



Importa salientar que, no âmbito da política de desenvolvimento pessoal e profissional, implementada na AdNA, no início de cada ano é levado a efeito um processo de avaliação de competências e objetivos onde se define o plano de desenvolvimento pessoal, de acordo com as necessidades de cada colaborador e com a concordância destes. Deste trabalho resulta o plano de formação anual da AdNA.

O nível de qualificação escolar dos nossos colaboradores está de acordo com as competências definidas para as várias funções existentes na Empresa, pelo que 26,8% dos nossos trabalhadores tem formação compatível com o ensino básico, 39,3% tem formação enquadrável no ensino secundário e 32,1% têm formação ao nível do ensino superior. O gráfico abaixo é demonstrativo desta distribuição.



A formação profissional é encarada na Águas do Norte Alentejano como um fator imprescindível para o desenvolvimento da Empresa, a par da motivação e satisfação dos colaboradores, pelo que é olhada com uma preocupação acrescida, sempre visando a constante valorização dos seus colaboradores, em domínios diretamente relacionados com a sua atividade e que contribuam inequivocamente para o aumento do seu capital intelectual e profissional, mostrando-se adequados ao prosseguimento dos fins da Empresa.

O Regulamento Interno de Valorização Profissional do grupo AdP, tem sido uma linha de orientação na política de recursos humanos da AdNA, traduzindo-se esta no apoio à realização de mestrados, pós-graduações, ações de formação internas, etc. todas elas visando o “enriquecimento” pessoal e profissional dos nossos colaboradores.

Condicionados a um controlo de gastos muito “apertado” foi necessário encontrar forma de dar resposta às necessidades de formação dos nossos colaboradores, garantindo para além da componente legal a resposta às necessidades formativas decorrentes do levantamento anual efetuado.

Neste contexto foram realizadas formações internas, ministradas por “formadores” AdNA, escolhidos dentro da Empresa, tendo em atenção um conjunto importante de fatores, tais como a experiência na área o conhecimento académico e as capacidades de relacionamento em contexto formativo, tendo desta forma sido realizadas as formações espelhadas nos quadros abaixo.

Ações de formação	2009	2010	2011	2012	2013
Nº de ações	20	30	21	17	24
Nº de horas das ações	2.880	3.602,5	3.387	2.563	3.261
Nº de colaboradores em formação	80	86	85	84	84
Média de horas de formação/colaborador	36	42	40	31	39

Conforme se verifica pela análise do quadro acima, apesar das dificuldades, no ano de 2013 foram realizadas mais ações de formação e mais horas de formação que em 2012.

A situação vivida no país e, conseqüentemente, as várias “reduções” de retribuições que se assistiu em 2013, não foram suficientes para desmotivar os colaboradores da AdNA que, conforme se pode analisar no quadro abaixo reduziram, em relação a 2012, o número de horas de ausência, a taxa absentismo e melhoraram a taxa de assiduidade.

Tempo de trabalho	2009	2010	2011	2012	2013
Nº potencial de horas	142.356	153.439	155.320	156.492	156.552
Horas de ausência	4.833	6.152	3.387	9.525	6.780
Taxa de absentismo	3,39%	4,01%	2,18%	6,09%	4,33%
Taxa de assiduidade	96,61%	95,99%	97,82%	93,91%	95,67%

8. I&D e Inovação

Foi dado continuidade ao processo de investigação sobre a eficácia de novos métodos, utilizando duas unidades piloto de microfiltração de diversas malhas filtrantes, entre um e dez micron e em diversos materiais, microfibras e aço inox.

O resultado destes ensaios, ainda em curso, visam avaliar por um lado a eficácia desta tecnologia, que se crê ser uma solução de futuro, avaliando a sua viabilidade económica nas linha de tratamento, já que se pretendem reduzir os custos de operação das instalações de tratamento, nomeadamente, através da redução do número de lavagens de filtros, redução de reagentes, energia, etc. Por outro lado tratar-se-ia de um reforço tecnológico, que conferiria à água, características que permitem maior estabilidade ao longo do processo de adução.

9. Ética e Prevenção da Corrupção

A Águas do Norte Alentejano S.A. aprovou em Conselho de Administração o Código de Ética e Conduta, à semelhança do adotado pela Águas de Portugal e extensível a todos os colaboradores e membros do Conselho e tem por objetivo ser uma referência formal e institucional para a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores, tornando-se um elemento orientador no relacionamento quer entre colaboradores quer entre os públicos externos.

O Código de Conduta e Ética do Grupo AdP está disponível no site da AdNA, no endereço:
http://www.adna.com.pt/sites/adna.com.pt/files/codigo_de_conduta_e_etica.pdf

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi devidamente atualizado em 2011 e novamente aprovado em reunião de Conselho de Administração, tendo sido dado seguimento ao processo junto das entidades competentes, nomeadamente o Conselho de Prevenção da Corrupção.

Este plano encontra-se disponível no site da AdNA, no endereço:
<http://www.adna.com.pt/A%20Empresa/Plano%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20de%20Riscos>

10. Controlo de Risco

A Águas do Norte Alentejano S.A. e, em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.

Em 2013 foi dada continuidade ao projeto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), a qual apresentamos em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando se avalia o impacto estão a ser consideradas para cada risco diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo AdP, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A. é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Norte Alentejano S.A., sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP SGPS, S.A.). A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela Águas do Norte Alentejano S.A. e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- Risco 1 de sustentabilidade;
- Risco 2 de satisfação do cliente/consumidor;
- Risco 3 de capacidade instalada;
- Risco 4 de fornecedores;
- Risco 5 de impacto ambiental da atividade; e
- Risco 6 de catástrofe.

O Conselho de Administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

11. Prevenção de Conflitos de Interesses

Os membros do Conselho de Administração da Águas do Norte Alentejano, S.A. têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, no Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Setor Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de fevereiro, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto.

Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Águas do Norte Alentejano, S.A. cumprem com as seguintes obrigações:

- Entrega, junto da Inspeção-geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83, de 2 de fevereiro, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de Agosto, Decreto-Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de março, e ainda Lei 28/82, de 15 de novembro);
- Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11º da Lei n.º 63/94, de 26 de agosto, e artigo 22º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

12. Divulgação de Informação

Informação a constar no site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identificação dos órgãos sociais	X			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA		X		
Identificação de comissões existentes na sociedade		X		
Identificar sistemas de controlo de riscos	X			
Remuneração dos órgãos sociais		X		
Regulamentos internos e externos		X		
Transações fora das condições de mercado			X	
Transações relevantes com entidades relacionadas			X	
Análise de Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental		X		
Código de Ética	X			
Relatório e Contas	X			
Provedor do Cliente			X	

13. Informação Sintética sobre as Iniciativas de Publicidade Institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos Públicos e as Empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente Capítulo, e de acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, consideram-se como publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

As campanhas de publicidade institucional desenvolvidas pela Águas do Norte Alentejano, S.A. tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público, e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

A aquisição de espaços para publicidade institucional promovida pela Águas do Norte Alentejano, S.A. durante o ano de 2013, a verificar-se teria em vista assegurar os objetivos de:

- Informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- Divulgar informações relacionadas com a saúde pública;
- Desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;
- Divulgar planos, programas, projetos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar direta ou indiretamente;
- Prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior; e assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, e por obrigações de transparência, apresenta-se nos Quadros seguintes a informação sintética requerida.

No ano de 2013 não foram despendidas quaisquer verbas em publicidade.

14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa

A Águas do Norte Alentejano, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresentam.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão:			X		
Gestão do Risco Financeiro	X				Não foi necessária a autorização da AG para efeitos de investimento uma vez que não se realizou nenhum investimento acima do limiar estipulado, situação idêntica para o endividamento.
Evolução do PMP a fornecedores				29 dias	Ver ponto 14-A
Atrasos nos Pagamentos (Arrears)				€ 553.722	Ver ponto 14-A
Recomendações do Acionista na aprovação de contas			X		
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art.º 37.º da Lei 66-B/2012	X				Ver ponto 5-A
Órgãos Sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27.º da Lei 66-B/2012	X				Ver ponto 5-A
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010	X				Ver ponto 5-A
Órgãos Sociais - suspensão sub. férias e Natal, nos termos dos arts.º 28º e 29.º da Lei 66-B/2012			X		Ver ponto 5-A
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei n.º 66-B/2012			X		Ver ponto 5-A
Restantes trabalhadores - redução remuneratória, nos termos do art.º 27º da Lei n.º 66-B/2012	X			€ 26.235	
Restantes trabalhadores - suspensão sub. férias e Natal, nos termos dos arts.º 28º e 29.º da Lei n.º 66-B/2012			X		
Proibição de valorização remuneratória, nos termos dos arts.º 35.º da Lei n.º 66-B/2012	X				
Aumento da taxa contributiva relativa aos administradores, nos termos dos arts.º 112.º da Lei n.º 66-B/2012	X				
Artigo 32º do EGP					
Utilização de cartões de crédito	X				
Reembolso de despesas de representação pessoal	X				
Contratação Pública					
Normas de contratação pública	X				
Contratos submetidos a visto prévio do TC		X			
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas		X			
Parque Automóvel	X				
Plano de Redução de Custos, nos termos dos artigos 62º, 63º e 64 da Lei n.º 66-B/2012					A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS. A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Redução de gastos operacionais			X		
Redução de gastos com comunicações e deslocações			X		
Redução nº Efetivos e Cargos Dirigentes					
Nº de efetivos			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS. A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Nº de cargos dirigentes			X		
Princípio da Unidade de Tesouraria (DL 133/2013)			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS
Limites ao endividamento (DL 133/2013)			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS
Princípio da Igualdade do Género	X				

A Águas do Norte Alentejano S.A., por intermédio da AdP, SGPS, aguarda indicações da Tutela sobre o modo de articulação e relato de informação exigida nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, para com a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

Objetivos de gestão (Despacho 155/2011, de 28 de abril; DL 133/2013)

Não aplicável.

Gestão do risco financeiro (Despacho 101/2009-SETF; Despacho 155/2011-MEF, de 28 de abril)

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Evolução do prazo médio de pagamento RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e divulgação dos atrasos nos pagamentos

PMP	2013				2012				Var. (%)
	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	1ºT	2ºT	3ºT	4ºT	
Prazo (dias)	125	125	136	153	116	130	130	124	123%

Dívidas Vencidas	0-90 dias	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisição de Bens e Serviços	100.251	35.009	69.256	1.172	348.035
Aquisição de Capital	-	-	-	-	-
Total	100.251	35.009	69.256	1.172	348.035

"Atraso no pagamento", o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

Recomendações do Acionista

Nos termos do artigo 4º do DL 8/2012, de 18 de janeiro, durante a vigência do PAEF não há lugar à atribuição de prémios de gestão.

Determinações sobre remunerações

O quadro acima define quais os procedimentos adotados ao nível da política de remunerações da empresa, no ano de 2013.

Determinações sobre o artigo 32º do Estatuto do Gestor Público

O quadro apresentado no início deste ponto 14 espelha a aplicação da legislação efetuada durante o ano de 2013 na Águas do Norte Alentejano S.A.

Compras; contratação pública; medidas de racionalização de política de aprovisionamento de bens e serviços

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se porque os bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades profundamente específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes e os equipamentos e contentores utilizados pela Unidade de Negócio Resíduos, entre outros. Estas

particularidades encontram-se igualmente presentes no parque automóvel pois as viaturas operacionais obedecem a tipologias muito específicas adaptadas às atividades desenvolvidas, incluindo-se aqui, entre outras, veículos-oficina, camiões de transporte de resíduos, camiões de desobstrução de fossas, unidades móveis de desidratação de lamas, etc. No caso da energia elétrica com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão e Baixa Tensão (Especial) onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições, como o demonstra os recentes concursos públicos para fornecimento de energia elétrica.

Medidas de redução de gastos operacionais

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Cumprimento da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e Despacho n.º 2424/13 - SET no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade das empresas do grupo AdP são desenvolvidas pela AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a *holding* a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades das sociedades que constam do seu portefólio, tendo sempre presente o objetivo de manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada. A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas. Os excedentes permanentes de tesouraria foram transferidos para o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, na sequência das instruções recebidas, mantendo-se os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas, tendo para tal sido solicitada, nos termos do artigo 124.º, n.º 1, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela AdP SGPS, a dispensa do cumprimento do princípio de unidade de tesouraria do Estado, a qual foi concedida através do Despacho n.º 2424/13, de 19 de dezembro, da Secretaria de Estado do Tesouro.

Recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas

Não existem recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas, para além das que já foram divulgadas nos Relatórios e Contas de anos anteriores.

Quadro com informação a constar no site do SEE

A divulgação desta informação é efetuada ao nível da AdP SGPS.

15. Cumprimento dos Princípios do Bom Governo

A governação da Águas do Norte Alentejano, S.A. respeita os Princípios de Bom Governo das empresas do Setor Empresarial do Estado aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de março.

No quadro seguinte é efetuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram o Setor Empresarial do Estado.

Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação		
Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
As Empresas detidas pelo Estado devem:		
<ul style="list-style-type: none"> Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a Empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe tenham sido fixados. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Norte Alentejano cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. Anualmente, é apresentada no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
<ul style="list-style-type: none"> Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das políticas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação da missão da Águas do Norte Alentejano, dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual, do sítio da empresa na internet e do Portal do Colaborador.
<ul style="list-style-type: none"> Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Norte Alentejano elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objetivos fixados.
<ul style="list-style-type: none"> Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O grupo AdP, e por consequência a Águas do Norte Alentejano, definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um ator principal no palco da sustentabilidade. A estratégia de sustentabilidade da Águas do Norte Alentejano encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual, no sítio da empresa na Internet e no Portal do Colaborador.
<ul style="list-style-type: none"> Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O grupo AdP, e por consequência a Águas do Norte Alentejano preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência. A Águas do Norte Alentejano foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.

Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação		
Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<ul style="list-style-type: none"> Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Norte Alentejano cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à AdP SGPS, cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela. Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
<ul style="list-style-type: none"> Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Toda a atividade do grupo AdP e da Águas do Norte Alentejano é norteadada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas. Neste contexto, a Águas do Norte Alentejano adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.

Estruturas de administração e fiscalização		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas detidas pelo Estado devem:		
<ul style="list-style-type: none"> Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo setor de atividade. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Águas do Norte Alentejano estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no setor em que se insere.
<ul style="list-style-type: none"> Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O Modelo de Governo da Águas do Norte Alentejano, em alinhamento com o definido para as empresas participadas do grupo AdP, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais: <ul style="list-style-type: none"> A Assembleia-Geral; O Conselho de Administração; O Conselho Fiscal; O ROC. Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos. O Conselho Fiscal emite trimestralmente um relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas. Ambos os relatórios anuais são publicados no Relatório e Contas da Empresa.

Estruturas de administração e fiscalização		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas detidas pelo Estado devem:		
<ul style="list-style-type: none"> Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A auditoria anual às contas da Águas do Norte Alentejano é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o Fiscal Único e a Direção Administrativa e Financeira. De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a seleção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da AdP,SGPS, S.A., e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência
<ul style="list-style-type: none"> Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Os membros dos Órgãos Sociais da Águas do Norte Alentejano são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.
<ul style="list-style-type: none"> O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A gestão de risco enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores da Empresa. Neste contexto, a Águas do Norte Alentejano está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco - Corporativo - que tem como principais objetivos a identificação dos fatores de risco ao nível das principais atividades empresariais e dos respetivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacto.

Remunerações e outros direitos		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas públicas devem:		
<ul style="list-style-type: none"> Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Norte Alentejano consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.
<ul style="list-style-type: none"> Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Norte Alentejano consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.

Prevenção de conflitos de interesse		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem:		
<ul style="list-style-type: none"> Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Os membros do Conselho de Administração da Águas do Norte Alentejano têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua atividade.
<ul style="list-style-type: none"> No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Águas do Norte Alentejano e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração da Águas do Norte Alentejano cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação. Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção-Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções

16. Relatório dos Administradores Não Executivos



RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DO ADMINISTRADOR EXECUTIVO

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação do administrador com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho do mesmo, durante o exercício de 2013.

2. Atividade

Nos termos da lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhamos a gestão da empresa e o desempenho do administrador executivo.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere ao administrador executivo, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global do administrador executivo, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Portalegre, 25 de Fevereiro de 2014

Os Administradores não executivos

[Página em branco]





Atividade da Empresa

1. Introdução

Ao longo dos anos, a Águas do Norte Alentejano tem vindo a implementar e melhorar a sua Política de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social que visa assegurar de forma contínua e eficiente o abastecimento de água, bem como o transporte, tratamento e rejeição final de águas residuais, criando um clima de bem-estar e de confiança entre as Partes Interessadas, Concedente, Acionistas e Comunidade envolvente.

Neste contexto foi-lha atribuída a certificação nos referenciais de Qualidade Ambiente e Segurança, ISO 9001, ISO 14001 e NP 4397, respetivamente, e renovada a mesma em 2013. O referencial Ambiente foi estendido para mais 35 instalações, 35 ETAR das quais obtivemos licenciamento. A transição diz respeito à aplicação da norma 14001 alterada no ano de 2012, estando assim o SRE a melhorar e a atualizar os seus processos com a atualização normativa.

Conscientes que só com este trabalho se conseguirá atingir o objetivo que visa a satisfação dos seus utilizadores/ clientes, da sua área de concessão, tanto ao nível do abastecimento de água tratada, com características adequadas a consumo humano, como à interceção, transporte, tratamento e rejeição final de águas residuais urbanas, a procura constante de melhoria tem sido uma realidade.

2. Enquadramento macroeconómico

Global

À semelhança de 2012, em 2013 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados (3,0% em 2013; 3,1% em 2012). Os Estados Unidos da América apresentam um crescimento bem abaixo do ano anterior (1,9% vs. 2,8%), suportado por uma procura privada sustentada, em oposição com a procura pública que apresenta uma contração em 2013. O crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) permanece muito acima dos países desenvolvidos mas abaixo dos níveis elevados dos últimos anos. Ainda que a procura externa de bens produzidos por estas economias apresente valores relevantes, a fragilidade e pouca sustentabilidade da sua procura doméstica permanece como uma preocupação. Em 2014 e 2015 é expectável uma recuperação económica, sustentada pelas economias dos países desenvolvidos, no entanto as políticas monetárias manter-se-ão conservadoras face aos riscos e fragilidades ainda em vigor.

União Europeia

A atividade económica da União Europeia registou em 2013 uma recessão relevante com uma contração do Produto Interno Bruto (PIB) na ordem dos 0,4% (menos 0,7% em 2012). Espera-se que 2014 seja o ponto de inflexão no que à recuperação económica diz respeito. Esta inversão será atenuada nas economias mais vulneráveis e sob stress severo, em resultado de situações de dívida muito elevada (pública e privada) e políticas fiscais recessivas que mantêm os níveis de procura doméstica baixos. Pelo contrário, vislumbram-se crescimentos nas exportações que contribuem para alguma melhoria nas economias dos países da União Europeia.

A inflação esperada para a Zona Euro em 2013 deverá ficar abaixo do 1%. Embora dentro das expectativas, os níveis da inflação refletem níveis de preços em baixa, mesmo que pressionados pela evolução positiva dos preços dos produtos energéticos.

A taxa de desemprego mantém níveis elevados, apesar de consistentes com o ano anterior (12,0% em 2013, 11,9% em 2012). As taxas de desemprego mais baixas verificam-se na Áustria (4,9%), Alemanha (5,1%) e Luxemburgo (6,2%), e as mais altas na Grécia (27,8%) e Espanha (25,8%).

Em novembro de 2013, o Banco Central Europeu decidiu baixar a taxa de referência de intervenção para 0,25%, ou seja a mais baixa desde a criação do Euro. Esta medida pretende travar a queda de inflação e impulsionar a recuperação económica na Zona Euro.

A evolução da economia portuguesa está condicionada pelo processo de correção dos desequilíbrios macroeconómicos, o que tem implicado a tomada de decisões com impacto recessivo e com consequências negativas no mercado de trabalho. No setor público, a correção dos desequilíbrios envolve a necessidade de manutenção do processo de consolidação orçamental e no setor privado é consistente com uma redução do grau de endividamento e com a continuação do processo de desalavancagem gradual e ordenado do setor bancário.

Em 2013, manteve-se o cumprimento do programa de ajustamento decorrente do pedido de Assistência Económica e Financeira à Comissão Europeia, Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional. A queda do PIB deverá rondar os 1,5%, que traduz uma melhoria face à queda de 3% em 2012. A dívida pública portuguesa corresponderá aproximadamente a 128,7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país. O défice orçamental de 2013 terá ficado abaixo dos 5,5% do PIB acordados com a troika.

A economia portuguesa terá crescido 1,3% durante o último trimestre de 2013, em comparação com o mesmo período do ano anterior. Este desempenho interrompe 11 trimestres de crescimentos homólogos negativos e foi suportado pela recuperação da procura interna, incluindo o investimento, além de refletir um processo de consolidação orçamental em 2013 inferior ao previsto no início do ano.

A taxa de desemprego terá ficado, em termos médios, em 16,4%, com um valor de 15,3% no último trimestre do ano.

A situação económica em Portugal nos próximos tempos continuará a estar muito dependente das restrições orçamentais e de financiamento. Em 2014, Portugal depara-se com a incerteza associada à conclusão dos primeiros três anos do programa de ajustamento no final do primeiro semestre com consequências a nível da viabilidade do financiamento autónomo do Estado bem como a nível do custo desse financiamento. Persiste, ainda, a incerteza sobre a dimensão efetiva do ajustamento orçamental em 2014 e a do seu impacto no crescimento de curto prazo.

Fonte: grupo AdP; FMI world economic outlook; ES Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat; Universidade Católica Portuguesa.

3. Enquadramento do Setor

O grupo AdP continuou a prestar serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de tratamento e valorização de resíduos urbanos durante o ano de 2013 num contexto de importantes restrições.

As restrições impostas ao Setor Empresarial do Estado datam de 2010, tendo registado importante desenvolvimento no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) quer quanto à evolução dos gastos, quer quanto ao crescimento do nível de endividamento.

A atividade do grupo AdP decorre ainda num contexto de expansão da sua atividade, ainda que menos pronunciada, através da entrada em funcionamento de mais infraestruturas. Tal encontra-se patente em todos os sistemas, de modo a corresponder a uma agenda de exigências ambientais acrescidas.

Também a natureza de serviço público baseado em infraestruturas com elevadas exigências para assegurar níveis adequados de bem-estar das populações, saúde pública, desenvolvimento das atividades económicas e sustentabilidade ambiental, tornam mais exigente o cumprimento das metas estabelecidas.

O grupo AdP tem correspondido ao esforço de cumprimento das diversas metas estabelecidas, adaptando diversos processos internos e com um importante empenho de todo o quadro de colaboradores.

Paralelamente, durante o ano de 2013, prosseguiu-se na implementação das medidas traçadas pelo Governo para o setor das águas e resíduos que, naturalmente, condicionam de forma determinante o grupo AdP, enquanto ator predominante.

O Programa do Governo prevê como linhas orientadoras para a reestruturação:

- Reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- Prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, maior abertura à participação de entidades privadas na exploração e gestão dos sistemas, a promoção da eficiência, a integração vertical e a agregação de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;

- Autonomizar o subsector dos resíduos no seio do grupo Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

No âmbito do mandato do Governo, o grupo AdP deu continuidade aos trabalhos tendentes a promover a agregação territorial para o setor das águas, quer ao nível dos sistemas multimunicipais, quer no âmbito de parcerias públicas para os sistemas municipais.

No subsector dos resíduos foi assegurada toda a colaboração no processo de abertura ao setor privado que veio a culminar já no início de 2014 com a aprovação do modelo de privatização através da venda em bloco da posição da AdP SGPS na Empresa Geral de Fomento (EGF), através de um concurso público internacional.

A prossecução da reestruturação do setor tem sido concretizada em diversos diplomas legais e iniciativas legislativas, relativamente aos quais se destacam:

- A Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, procedeu-se à segunda alteração à Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho, designada Lei da Delimitação de Setores, no sentido de viabilizar a operação de alienação de participações sociais a privados no setor da gestão dos resíduos urbanos, desaparecendo a regra da maioria pública nas entidades gestoras concessionárias no subsector dos resíduos;
- A revisão do regime jurídico da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados;
- Projetos para a agregação de vários sistemas multimunicipais existentes e das respetivas entidades gestoras, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, no âmbito dos quais se contempla, desde já, a criação de três novos sistemas multimunicipais por agregação de sistemas multimunicipais existentes;
- Criação de uma nova parceria pública e continuação das negociações para a celebração de parcerias públicas com municípios integrados no âmbito de sistemas multimunicipais, mediante a delegação da exploração e gestão dos sistemas municipais agregados por parceria pública em empresas concessionárias dos sistemas multimunicipais, procedendo, assim, a uma «integração» do serviço numa única entidade gestora;
- A adoção de medidas com vista à redução do impacto dos incumprimentos por parte dos utilizadores municipais, por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço;
- O reforço dos poderes e independência do regulador setorial concretizado já no início de 2014.

Prosseguiram em 2013 os trabalhos em torno da elaboração dos novos planos estratégicos para os serviços urbanos de águas (PENSAAR 2020 - Uma nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais) e para os serviços de gestão de resíduos urbanos (PERSU 2020 - Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos), que definirão as metas e objetivos do Estado para cada um destes setores, estando prevista a sua conclusão no início de 2014.

Estes planos desenvolveram-se em articulação com o Acordo de Parceria 2014-2020, entretanto submetido por Portugal à Comissão Europeia para efeitos do Quadro Estratégico Comum (QEC) e que irá nortear a aplicação dos fundos europeus da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum, da Política Comum das Pescas e da Política dos Assuntos do Mar.

A atual fase de desenvolvimento do setor e as posições recentes da Comissão Europeia, evidenciam uma mudança de paradigma, visando a sustentabilidade e a eficiência, para além do incremento de exigências ambientais e reforço dos mecanismos de acompanhamento, patente na previsão de um conjunto de importantes condicionalismos *ex-ante* e *ex-post*.

Sem prejuízo de corresponder ao cumprimento das exigências ambientais patentes na posição dos serviços da Comissão Europeia, às intervenções de cariz infraestrutural sucede agora uma tipologia de investimento de melhoria, de consolidação e de reforço dos ativos existentes. Acresce que, em paralelo com o investimento, haverá que criar condições para que as entidades gestoras possam também evoluir para níveis organizacionais mais eficientes e capacitados.

4. Regulação

Desde 1993 que foram adotadas soluções através de uma gestão empresarial liderada pela AdP e em parceria com os municípios, em que se geram economias de escala que permitem a utilização mais eficiente dos recursos disponíveis em Portugal e se prosseguem os objetivos de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais urbanas e tratamento e valorização de resíduos urbanos, com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental, beneficiando os utilizadores e consumidores através das tarifas praticadas.

As atividades que o grupo AdP tem vindo maioritariamente a exercer constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

No ano em que se assinalam os 20 anos da criação da AdP, o grupo agrega 31 empresas sujeitas a uma forte regulação no âmbito da sua atuação nos domínios do abastecimento de água para consumo público, do saneamento de águas residuais urbanas e do tratamento e valorização de resíduos urbanos em Portugal.

A Águas do Norte Alentejano, S.A. é concessionária da exploração e da gestão dos sistemas multimunicipais de abastecimento público de água e saneamento de águas residuais urbanas e esta abrangida pelos Decretos-Leis\ 319/94, de 24 de dezembro, e 162/96, de 4 de setembro, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, integrando-se no âmbito da atividade regulatória da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), definida pelo Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro. Adicionalmente, as atividades são desenvolvidas pela Águas do Norte Alentejano, S.A. em estrito cumprimento da regulamentação em vigor, bem como das disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora e pelas orientações dos acionistas.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, os poderes e o âmbito de atuação da entidade reguladora foram reforçados e alargados no domínio dos serviços «em baixa» (prestados aos utilizadores finais), sendo também reforçadas a sua missão de regulação geral do setor, bem como os seus poderes de autoridade (regulamentação e sancionamento).

A Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, aprovou a Lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. É neste contexto que deu entrada na Assembleia da República a Proposta de Lei 125/XII, em 10 de Janeiro de 2013, tendo sido aprovados, em votação final global, já em janeiro de 2014, os novos Estatutos da ERSAR.

Na prossecução da reestruturação destes setores releva-se o regulamento tarifário dos serviços de gestão de resíduos urbanos, apreciado na última reunião do Conselho Consultivo da ERSAR, em Janeiro de 2014, e relativamente ao qual é expectável idêntico desenvolvimento para os serviços de águas.

O risco regulatório das entidades reguladas constitui uma preocupação central.

A implementação de alterações ao modelo de regulação económica em vigor constitui um importante desafio para a entidade reguladora e para as entidades gestoras. Na fase de desenvolvimento do setor em que as empresas do grupo AdP se inserem e com a implementação das alterações ao modelo, este deve ser considerado como uma evolução natural do estágio de desenvolvimento do setor e nas iniciativas em curso associadas à sua reestruturação, sendo exigida uma maior atenção à gestão das infraestruturas e à eficiência produtiva.

De salientar que nem todos os sistemas multimunicipais de águas se encontram em fase de exploração plena, estando inclusive a terminar uma fase exigente em termos de investimentos em infraestruturas, pelo que a respetiva maturidade deve tomada em consideração.

Regulação económica

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se com a apresentação pelas Concessionárias ao Concedente e à Entidade Reguladora das propostas de orçamento e projeto tarifário para o(s) ano(s) seguinte(s). Com a publicação do Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, procedeu-se à harmonização dos prazos de aprovação das propostas para todos os sistemas multimunicipais, em 60 dias.

O ciclo orçamental de 2013, iniciado em setembro de 2012, estendeu-se até 1 de fevereiro de 2013, sendo que, após a emissão do projeto de parecer pela Entidade Reguladora e o exercício de contraditório por parte da Águas do Norte Alentejano, S.A. a tarifa foi aprovada pelo Concedente.

O Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite uma mais adequada recuperação dos encargos de prestação dos serviços, num cenário de maior pressão sobre os meios financeiros disponíveis.

Em setembro de 2013, iniciou-se o ciclo orçamental para 2014, não tendo a proposta de orçamento e projeto tarifário sido aprovada até 31 de dezembro de 2013.

As propostas de orçamento e projeto tarifário para 2013 e para 2014 foram apresentadas nos termos da Portaria n.º 269/2011, de 19 de setembro.

De acordo com o modelo regulatório vigente, custo do serviço (*cost plus*) em cenário de eficiência produtiva, e nos termos dos contratos celebrados, podem gerar-se diferenças entre o volume de rendimentos necessário à cobertura da totalidade dos encargos

incurridos pela entidade gestora advenientes da exploração e gestão do sistema, incluindo os impostos sobre os resultados da empresa e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária (*superavit*), quando os rendimentos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade e eficiência nos termos dos contratos de concessão.

Nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo AdP para 2013 estão relevados os desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos. Esta informação encontra-se detalhada no RC de 2013 consolidado do grupo AdP.

Durante o ano de 2010 a Entidade Reguladora apresentou uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos desvios tarifários (*défi*ce e *superavit*) ou de recuperação de gastos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e na legislação aplicável. No entanto, até final de 2013, esta proposta não foi aprovada e implementada.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento da legislação vigente e dos contratos de concessão e de parcerias públicas, exigem que não se adie por mais tempo o expresso reconhecimento e densificação do modelo regulatório de recuperação de gastos preconizado nos contratos, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos das entidades gestoras, assegurando a recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados no âmbito da concessão, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

Com a futura publicação dos Decretos-Lei de criação dos sistemas multimunicipais por agregação de sistemas multimunicipais e da celebração dos contratos de concessão encontra-se previsto o reconhecimento explícito e a recuperação dos desvios de recuperação dos gastos gerados anteriormente.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água, no saneamento de águas residuais urbanas e na gestão de resíduos urbanos prestados pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em 2013 foi publicado e divulgado o Volume 3 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras para o ano de 2011, referenciados a 31 de dezembro.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

As empresas do grupo AdP asseguram a prestação de serviços de qualidade à maioria da população portuguesa.

No que diz respeito à água para consumo humano, maioritariamente produzida por empresas do Grupo, verifica-se ao longo dos anos uma evolução positiva da sua qualidade.

Compete também à Entidade Reguladora, nos termos do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das entidades gestoras de abastecimento de água.

As entidades gestoras de abastecimento de água nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, devem de elaborar e submeter anualmente para aprovação da Entidade Reguladora o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA).

Cabe à Entidade Reguladora efetuar ações de fiscalização à implementação do PCQA.

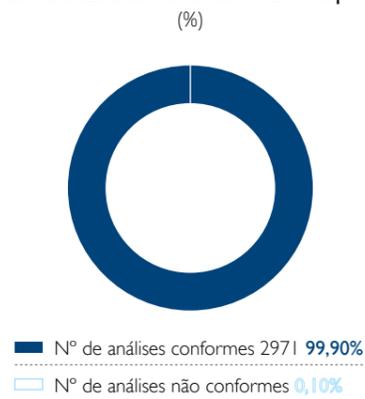
O PCQA de 2013 da Águas do Norte Alentejano, S.A. foi submetido e aprovado em 27/11/2012 pela Entidade Reguladora.

No cumprimento da legislação vigente a Águas do Norte Alentejano, S.A. implementa o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo que nas situações de incumprimento dos valores paramétricos as mesmas são comunicadas às respetivas entidades.

Em 2013, e no âmbito do PCQA aprovado, foram efetuadas 2.971 análises, sendo que foram detetados três incumprimentos aos valores paramétricos, que no entanto nas respetivas análises de verificação, não foram confirmados.

Anualmente, o grau de cumprimento das normas de qualidade de água para consumo humano no âmbito da implementação do PCQA aprovado, é também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), volume quatro.

Análises realizadas no âmbito do PCQA - 2013



Em 2004, a Organização Mundial da Saúde publicou as suas Recomendações para a Qualidade de Água para Consumo Humano (3ª Edição), onde se propõe uma abordagem de avaliação e gestão de riscos para o controlo da qualidade da água potável através de Planos de Segurança da Água (PSA). Neste ano, foi também publicada a Carta de Bona (Bonn Charter for Safe Drinking Water) por iniciativa da International Water Association (IWA).

Com o objetivo de fornecer água de elevada qualidade da confiança dos seus consumidores, desde 2004 que um conjunto de empresas do grupo AdP, reconheceram nos PSA uma metodologia útil para assegurar a qualidade e a segurança no abastecimento público de água para consumo humano.

Desde 2011 que o grupo AdP, através de uma metodologia pormenorizada de gestão de risco, dispõe de um manual que capitalizando as experiências das empresas com PSA já implementados, incorpora as melhores práticas e as metodologias mais recentes de avaliação e gestão do risco e apoia a implementação destes princípios noutros sistemas de abastecimento de água.

A Águas do Norte Alentejano, S.A. levou a efeito no decorrer de 2013 ações no sentido de promover o desenvolvimento do PSA, perspetivando-se em 2014, a implementação do mesmo no Sistema Integrado da Apartadura e a continuação da execução dos trabalhos para os restantes sistemas da AdNA.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos urbanos do grupo AdP estão também sujeitas à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e dirimir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

5. Análise Económica e Financeira

O percurso ao longo do ano de 2013 da Águas do Norte Alentejano, do ponto de vista económico-financeiro, é dado neste capítulo, de uma forma que se pretende explícita mas resumida, pelo que, a análise dos vários quadros e gráficos aqui reproduzidos, deverá ser conjugada com as demonstrações financeiras do exercício e respetivas notas às contas, apresentadas no ponto C deste documentos.

De acordo com a estratégia definida pela Administração, consciente das dificuldades do país e da consequente necessidade de redução de gastos, foi orientado todo o ano de 2013 para uma política de melhoria de eficiência na exploração e gestão do sistema, facto que

resultou num aumento ao nível das rubricas de Volume de negócios, as Vendas cresceram na ordem dos 8,59 % e as Prestações de serviços na ordem dos 8,04%.

Rúbricas de rendimentos e ganhos	2011	2012	2013	Δ 2012/2011		Δ 2013/2012	
				Valor	%	Valor	%
Vendas	5.022.821,91	5.356.728,24	5.816.925,76	333.906,33	6,65%	460.197,52	8,59%
Prestação de serviços	3.022.477,75	3.259.578,83	3.521.674,25	237.101,08	7,84%	262.095,42	8,04%
Reversões de provisões	520.835,35	0,00	0,00	-520.835,35	-100,00%	n/a	n/a
Subsídios ao investimento	1.380.891,39	1.003.607,74	1.019.753,59	-377.283,65	-27,32%	16.145,85	1,61%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	145.476,32	40.717,44	46.906,02	-104.758,88	-72,01%	6.188,58	15,20%
Rendimentos financeiros	408.400,76	499.293,74	446.294,22	90.892,98	22,26%	-52.999,52	-10,61%
Total	10.500.903,48	10.159.925,99	10.851.553,84	-340.977,49	-3,25%	691.627,85	6,81%

Da análise do quadro acima verifica-se a ligeira alteração na rubrica de Subsídio ao Investimento, fruto das oscilações da taxa de amortização, um acréscimo na ordem de 15% em Outros ganhos operacionais, este justificado pelas receitas provenientes da produção da energia e ainda uma redução na rubrica de Rendimentos financeiros de 10%, devido ao facto de o pagamento por muitos Clientes, estar a ser efetuado no prazo previsto o que permitiu reduzir a faturação de juros de mora.

Tal como já referido ao longo desde relatório a contenção de gastos foi sem dúvida uma forte orientação no dia-a-dia da Águas do Norte Alentejano, S.A.

Conforme se constata pelos valores apresentados no quadro abaixo, ao nível das rubricas de gastos operacionais, só os gastos com pessoal registaram um aumento de 35,86% em relação ao ano anterior, aumento este plenamente justificado pelo impacto das medidas decorrentes da Lei do Orçamento de Estado, bem como as respetivas alterações provocadas e ajustes entretanto surgidos, em alternativa aos "chumbos" do Tribunal de Constitucional e as amortizações, estas com aumentos de 6% resultantes da alteração de caudais faturados. Fruto da estratégia implementada, tanto as rubricas de FSE, Custos das vendas e Outros gastos operacionais registaram reduções significativas em relação ao ano anterior, na ordem dos -14%, -18% e -6%, respetivamente.

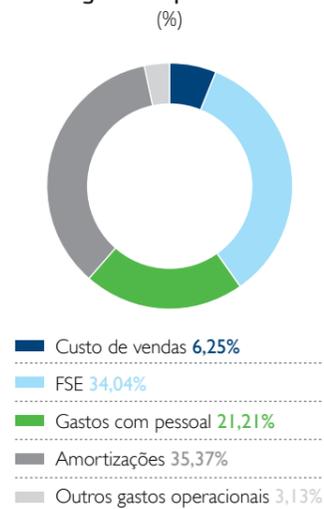
Importa destacar a importante redução de FSE e Custo das Vendas pois, apesar de terem entrado em funcionamento mais infraestruturas, que naturalmente provocariam o correspondente aumento destes gastos, conseguiu-se atingir uma redução significativa. De realçar ainda que o caudal tratado de efluente às ETAR é bem superior ao faturado, o que só por si cria um desfasamento ao nível das rubricas de gastos, tais como FSE e Custo das vendas, e apesar desta discrepância, à custa da melhoria de eficiência de exploração, conseguiu-se obter a redução, já antes referida, nestas rubricas.

Rúbricas de gastos e perdas	2011	2012	2013	Δ 2012/2011		Δ 2013/2012	
				Valor	%	Valor	%
Custo das vendas/variação dos inventários	525.578,31	635.156,32	516.099,96	109.578,01	20,85%	-119.056,36	-18,74%
Fornecimentos e serviços externos	3.082.610,67	3.268.854,87	2.810.216,04	186.244,20	6,04%	-458.638,83	-14,03%
Gastos com pessoal	1.545.409,73	1.288.768,38	1.750.944,07	-256.641,35	-16,61%	462.175,69	35,86%
Amortizações, depreciações e reversões	3.503.390,88	2.753.583,27	2.920.835,42	-749.807,61	-21,40%	167.252,15	6,07%
Outros gastos e perdas operacionais	276.898,35	276.830,97	258.691,64	-67,38	-0,02%	-18.139,33	-6,55%
Subtotal	8.933.887,94	8.223.193,81	8.256.787,13	-710.694,13	-7,96%	33.593,32	0,41%
Gastos financeiros	2.373.222,86	3.545.626,25	3.855.696,68	1.172.403,39	49,40%	310.070,43	8,75%
Subtotal	2.373.222,86	3.545.626,25	3.855.696,68	1.172.403,39	49,40%	310.070,43	8,75%
Total	11.307.110,80	11.768.820,06	12.112.483,81	461.709,26	4,08%	343.663,75	2,92%

No que respeita aos Gastos financeiros, como podemos analisar no quadro acima, os mesmos evidenciam um aumento, na ordem dos 8,75% quando comparados com 2012. No entanto este aumento não corresponde ao aumento real, pois no ano em análise atendendo à redução verificada de investimento, não foi possível capitalizar um valor significativo de gastos financeiros, assim e retirando este efeito, regista-se uma diminuição real de 5%, que se justifica pela amortização do financiamento de curto prazo ainda em 2012 e amortização do BEI.

Sem dúvida que esta redução real de Gastos financeiros, patenteia bem a estratégia definida pela Empresa, onde a grande preocupação é melhorar resultados e reduzir endividamento e consequentemente Gastos financeiros.

Estrutura gastos operacionais 2013



Conforme se pode verificar pelo gráfico acima, a estrutura de gastos da Águas do Norte Alentejano S.A. está dividida nas várias rubricas de gastos, sendo os FSE os que representam um maior peso (34,04%), os Gastos com pessoal ocupam a segunda maior fatia, seguido das Amortizações, do Custo das Vendas e por fim os outros Gastos operacionais, estes que incluem os gastos com taxas da ERSAR, Comissões, Imposto de selo e Outros impostos e apenas representam 3,13% da estrutura de Gastos operacionais da AdNA.

As rubricas de resultados são, sem dúvida, uma consequência da evolução das rubricas de gastos, assim e pelas razões já anteriormente apresentadas é de salientar o bom desempenho económico da Empresa no ano de 2013, com obtenção do melhor Resultado operacional de sempre, na ordem dos 2,1 milhões de euros, 49% acima do valor atingido em 2012.

O quadro abaixo demonstra a evolução verificada ao longo dos últimos três anos, das rubricas de resultados.

Rubricas de resultados	2011	2012	2013	Δ 2012/2011		Δ 2013/2012	
				Valor	%	Valor	%
Resultados operacionais	1.158.614,78	1.437.438,44	2.148.472,49	278.823,66	24,07%	711.034,05	49,47%
Resultados financeiros	-1.964.822,10	-3.046.332,51	-3.409.402,46	-1.081.510,41	55,04%	-363.069,95	11,92%
Resultados antes de impostos	-806.207,32	-1.608.894,07	-1.260.929,97	-802.686,75	99,56%	347.964,10	-21,63%
Resultado líquido	-901.536,86	-1.335.116,04	-1.271.145,95	-433.579,18	48,09%	63.970,09	-4,79%

A rubrica de Resultados financeiros espelha o efeito do aumento de "Gastos financeiros" já justificados anteriormente. Importa no entanto ter em atenção ao analisarmos esta rubrica o efeito da redução de 10% já explicada no âmbito do quadro 5.1, relativo à evolução dos Rendimentos financeiros, pois esta tem forte impacto no valor atingido na rubrica agora em análise.

Os Resultados antes de imposto representam uma evolução positiva em relação ao ano anterior, devido globalmente ao valor atingido no ano de 2013 em Resultados operacionais. Embora se registre esta melhoria, verifica-se que os Resultados operacionais, embora com um aumento muito positivo, ainda não são suficientes para compensar o enorme esforço de financiamento efetuado, para financiar 124,7 milhões de euros de investimento, dos quais apenas foi recebido financiamento comunitário no montante de 48,3 milhões de euros. Este facto levou a AdNA a assumir contratos de financiamento, que implicam os Gastos financeiros ainda muito elevados.

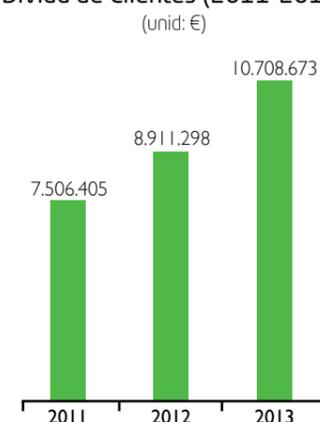
O Resultado líquido, apesar de negativo devido essencialmente ao efeito dos encargos financeiros, já anteriormente explicado, apresenta, apesar de tudo, uma redução na ordem dos 63.910€ em relação ao ano anterior. Para além do efeito provocado pelos valores atingidos pela AdNA nas rubricas de Resultados operacionais e financeiros, a variação dos Resultados líquidos explica-se ainda pelo comportamento da rubrica de Imposto diferido, esta por sua vez variando de acordo com o efeitos das Amortizações fiscais vs. contabilísticas, de investimento realizado e de investimento futuro e ainda pela redução da taxa de 2% em IRC.

A evolução da situação financeira e patrimonial está espelhada ao longo dos gráficos abaixo.

A dívida dos nossos Clientes, assume para a Águas do Norte Alentejano uma importância significativa, pois representa já o valor total, entre corrente e não corrente, de mais de 10,7 milhões de euros.

No gráfico abaixo é demonstrativo da evolução da dívida dos clientes da AdNA ao longo dos últimos três anos.

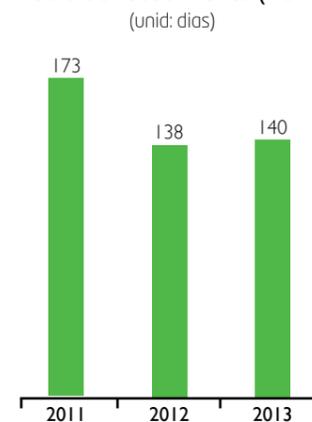
Dívida de Clientes (2011-2013)



Apesar dos esforços, desenvolvidos junto de todos os Clientes, a Dívida total registou um aumento de 20,1% em relação a 2012, podendo apontar-se como principais responsáveis para este facto um conjunto de seis Municípios, cujos saldos apresentaram aumentos entre os 10% e os 68%.

A Dívida comercial constante de acordos, registou no ano de 2013 um acréscimo de 5,7%, devido ao aumento de acordos de dívida celebrados com alguns Municípios, enquanto a dívida resultante de Injunções, registou um decréscimo de 24,7%, devido essencialmente a dois factos: faturas que transitaram para acordos de dívida e liquidação de faturas constantes em processo de injunção.

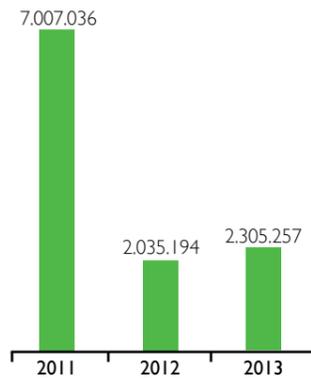
Prazo médio de recebimento (2011-2013)



A evolução da Dívida de clientes está fortemente ligada à evolução do Prazo Médio de Recebimento, que apesar do reconhecido esforço levado a efeito pela Empresa, no sentido de promover ações que garantam os recebimentos devidos, nos prazos definidos contratualmente e da colaboração de alguns Clientes, no sentido de melhorarem os prazos de pagamento praticados, na realidade, não foi possível registar-se uma melhoria neste indicador, excedendo o mesmo em dois dias o prazo atingido no ano anterior.

Investimento (2011-2013)

(unid: €)



A evolução do investimento da AdNA em relação ao ano anterior foi mínima, conforme se poderá verificar no gráfico acima e consubstanciou-se essencialmente na concretização da empreitada de remodelação da ETA de Póvoa e Meadas, na conclusão de alguns investimentos e pequenos investimentos de melhoria.

Situação patrimonial e financeira	2011	2012	2013	Δ 2012/2011		Δ 2013/2012	
				Valor	%	Valor	%
Ativos não correntes	116.936.404,22	116.920.084,19	116.029.489,10	-16.320,03	-0,01%	-890.595,09	-0,76%
Ativos correntes	20.997.133,32	9.615.730,96	10.990.126,53	-11.381.402,36	-54,20%	1.374.395,57	14,29%
Total Ativo	137.933.537,54	126.535.815,15	127.019.615,63	-11.397.722,39	-8,26%	483.800,48	0,38%
Capitais próprios	-3.871.232,48	-5.206.348,52	-6.477.494,47	-1.335.116,04	34,49%	-1.271.145,95	24,42%
Passivo não corrente	108.830.711,37	104.708.847,48	104.453.686,04	-4.121.863,89	-3,79%	-255.161,44	-0,24%
Passivo corrente	32.974.058,65	27.033.316,19	29.043.424,06	-5.940.742,46	-18,02%	2.010.107,87	7,44%
Total Capital próprio e Passivo	137.933.537,54	126.535.815,15	127.019.615,63	-11.397.722,39	-8,26%	483.800,48	0,38%

Ao nível do Ativo, este regista uma variação muito ligeira em relação ao ano de 2012, apenas um crescimento de 0,38%. É no entanto no Ativo corrente que se verificam as alterações mais significativas, tendo o mesmo registado um aumento em relação ao ano anterior na ordem 14%, justificado em grande parte pelo aumento do saldo da conta de Clientes, evolução já acima detalhada e ainda pela diminuição do saldo da conta Estado e Outros Entes Públicos, esta com redução ao nível do IVA na ordem dos noventa mil euros, provocado pela diminuição de investimento efetuado.

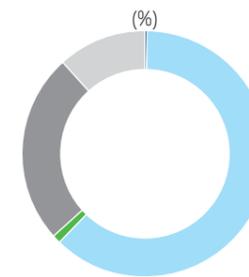
No que respeita ao Ativo não corrente, assistiu-se a uma muito ligeira redução nesta rubrica, provocada por ligeiras alterações nas rubricas de Clientes, que registam um aumento provocado pela celebração de acordos de dívidas e uma redução em impostos diferidos ativos, provocada esta, essencialmente pelo reforço efetuado relativo à Amortização do investimento contratual.

Ao nível da evolução do Passivo, é apenas o Passivo corrente que regista alterações significativas, concretamente um aumento de 7,44% em relação ao ano anterior, justificado essencialmente pelo aumento na rubrica de Fornecedores, que incluem os valores de investimento efetuado na ETA de Póvoa e Meadas, cuja maior parte de faturação deu entrada na Empresa na fase final do ano em análise.

A rubrica de Passivos não correntes evidencia uma pequena redução, na ordem dos -0,24%, esta justificada, pela redução na rubrica de amortizações de investimento futuro e ainda pela redução da rubrica de Subsídio ao investimento. Ao nível dos Empréstimos, estes, registaram uma recolocação dos montantes de empréstimos de longo prazo para a rubrica de curto prazo. No entanto devido à necessidade de aumentar o valor de suprimentos com a AdP SGPS, para fazer face ao pagamento da Linha BEI, acabaram por sofrer um ligeiro aumento.

Estrutura de Ativos correntes

2013

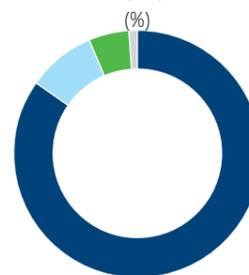


Inventários	0,32%
Clientes	61,93%
EOEP + Imposto sobre o rendimento	1,21%
Outros ativos financeiros	25,02%
Caixa e seus equivalentes	11,52%

Conforme se verifica no gráfico acima, é sem dúvida a rubrica de Clientes a mais representativa em toda a estrutura do Ativo corrente, para além da rubrica de Outros ativos correntes, estes compostos pela componente do montante de Subsídio que a AdNA tem a receber das candidaturas aos fundos comunitários e ainda das multas aplicadas e empreiteiros, por violação de prazos contratuais.

Estrutura de Passivos correntes

2013

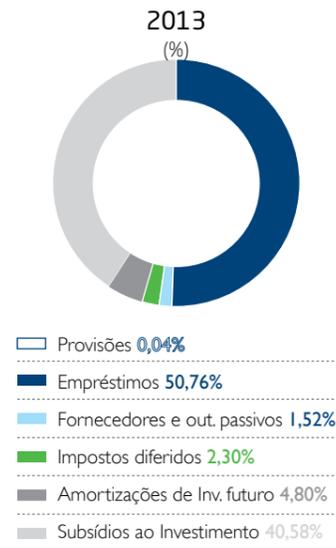


Empréstimos	84,94%
Fornecedores	8,89%
Outros passivos	5,21%
Estado e outros entes públicos	0,96%

Como se pode verificar no gráfico acima a estrutura do Passivo corrente é em 96% assumida pelos Empréstimos de curto prazo, ocupando o saldo de fornecedores cerca de 8,89% da estrutura do mesmo.

Como se poderá verificar no gráfico abaixo, grande parte da estrutura do Passivo não corrente é ocupada pela rubrica de Empréstimos, 50,76%, enquanto a rubrica de Subsídio ao investimento representa cerca de 40,58% e os restantes 8,66% distribuem-se essencialmente entre as rubricas de Amortização de investimento futuro, Fornecedores e outros passivos e Impostos diferidos.

Estrutura de Passivos não correntes



Por último refira-se que em 31 de dezembro de 2013, o Capital próprio da Sociedade não cumpre os limites estabelecidos no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Dada a natureza que lhe é própria de entidade gestora de sistema multimunicipal, e do regime legal que, por esse motivo, lhe é aplicável, a Administração efetuou a revisão do seu Estudo de Viabilidade Económico-Financeira em anexo ao Contrato de Concessão, o qual submeteu à aprovação do Concedente e que prevê a recuperação dos desvios tarifários acumulados ao longo da concessão, tendo em vista permitir que sejam oportunamente adotadas as medidas adequadas para reverter esta situação.

Acresce que no âmbito da política de reestruturação do setor, é expectável reverter a situação acima descrita, pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações, na medida em que é firme convicção da Administração que os acionistas continuarão a prestar o apoio que se revelar necessário para garantir a continuidade normal da sua atividade no futuro previsível e a satisfação regular das suas responsabilidades.

6. Atividade Operacional

No âmbito da Operação destacam-se abaixo os principais projetos e atividades que se desenvolveram ao longo de 2013.

A atividade da Empresa, tendo por base as suas áreas operacionais, Abastecimento, Saneamento e Manutenção, teve ao longo do ano, um volume considerável de intervenções, quer relativas aos testes aos novos pontos de abastecimento, quer no arranque das novas ETAR, como também nos cerca 1600 pedidos de intervenção às equipas de manutenção.

No serviço de Abastecimento, iniciou-se a adução ao lugar de Vale do Arco em Ponte de Sôr:

No final de 2013, a AdNA servia efetivamente cerca de 98.000 habitantes. Contudo, em termos potenciais, este indicador é de cerca de 105.000 habitantes, sendo este diferencial correspondente aos 82% de taxa de adesão do sistema Póvoa, contra 100% dos restantes sistemas.

No Saneamento, teve início o funcionamento das ETAR de Prazeres, no município de Monforte e ETAR de Mosteiros, no município de Arronches, correspondente a uma população servida de 87% da população atendida pela Concessão.

No Serviço de Manutenção, para além do acompanhamento das intervenções de limpeza, desinfeção e reparação das roturas do sistema de adução, destacaram-se elevado número de trabalhos realizados pelas equipas de manutenção, de que resultou uma considerável poupança para a Empresa e uma mais-valia muito relevante, em termos de experiência e conhecimento:

Destacamos apenas alguns trabalhos executados:

- Requalificação do quadro elétrico da EE da Zona Industrial – Fronteira;
- Requalificação do leito percolador da ETAR da Alagoa;
- Reparação do arejador da ETAR de Montargil e melhoramento da instalação;
- Instalação de tampas e guarda corpos na ETAR da Terrugem;
- Instalação de bomba de drenagem na ETAR de Forros do Arrão A;
- Instalação de bomba de elevação e remodelação do quadro elétrico da EE de Monte Sete;

- Instalação de cobertura nos contentores da ETAR dos Mosteiros;
- Instalação de temporizadores nas ETAR de modo a otimizar os períodos de funcionamento;
- Substituição do quadro elétrico da ETAR de Tolosa;
- Instalação de nova bomba com variação de velocidade na EE de Fonte Souto;
- Reparação da centrífuga da ETA do Caia;
- Requalificação da bomba de elevação de Olhos d'Água;
- Instalação de uma terceira bomba na EE de Ponte de Cavalete de modo a aumentar a capacidade de elevação para Castelo de Vide;
- Instalação de cobertura nos leitos de secagem da ETAR de Santo António.

Na componente de Investimentos e infraestruturas, face às restrições financeiras que o país atravessa, destaca-se o facto de o investimento ter vindo a reduzir, levando à necessidade de redimensionamento de tarefas e reavaliação do plano de investimentos.

Embora se tenha verificado uma redução no investimento da empresa, destaca-se o seguinte:

Abastecimento:

1) Projeto:

- Conclusão do Projeto de Revisão e Atualização do Projeto de Telegestão – Sistema de Abastecimento;

2) Empreitadas:

- Início da empreitada de "Remodelação da ETA da Póvoa". Prevê-se a sua conclusão em fevereiro de 2014.

Saneamento:

1) Empreitadas:

- Conclusão da empreitada de construção da ETAR de Mosteiros.

Na componente "terrenos" deu-se continuidade ao levantamento cadastral, avaliação e envio de notificações aos proprietários dos terrenos onde estão instaladas as captações subterrâneas em exploração pela AdNA, para que se possa regularizar a titularidade do terreno e, assim, concluírem-se os processos de delimitação das áreas dos perímetro de proteção às águas subterrâneas, bem como a obtenção dos títulos de concessão das referidas explorações.

Foram realizadas cinco escrituras públicas (e respetivos registos) resultantes da aquisição de parcelas de terreno para a construção das infraestruturas do Sistema, e tendo sido também preparadas três escrituras para se realizarem no início de 2014.

Na área da gestão de ativos foi iniciado o processo de avaliação funcional de algumas instalações e a preparação dos planos de manutenção dos equipamentos.

Responsabilidade Empresarial

A AdNA obteve a Renovação da Certificação nos três referenciais, Qualidade, Segurança e Ambiente, a 21 de março de 2013. No ano de 2013 o Sistema de Responsabilidade Empresarial desenvolveu e alterou procedimentos e processos de modo a espelhar a atividade da AdNA e numa perspetiva de melhor servir os seus Colaboradores, Clientes e todas as Partes Interessadas no cumprimento do objetivo da melhoria contínua.

O trabalho desenvolvido nesta área contou, maioritariamente, com a colaboração da equipa interna afeta a este processo, bem como com o apoio de consultoria externa num total de 104 horas/ano.

Na vertente Qualidade procedeu-se à otimização e melhoria no tratamento das Não conformidades, garantido a realização das correções e ações corretivas. A plataforma de gestão documental foi otimizada, permitindo a utilização transversal por parte de todos os colaboradores.

Ao nível da Segurança destaca-se a implementação de medidas de controlo para minimização de riscos nas instalações da AdNA e o cumprimento da Portaria 1054, de 16 de Setembro de 2009, com a entrega e aprovação pela ANPC de toda a documentação referente à Segurança contra Incêndios para a totalidade das instalações da AdNA.

Na vertente Ambiente foi feita a extensão da certificação para mais 35 instalações de saneamento e a transição e aplicação da norma NP EN ISO 14001 alterada no ano de 2012, estando assim o SRE a melhorar e a atualizar os seus processos com a atualização normativa. No decorrer de 2013, houve ainda lugar à realização de ações de formação de Ambiente e Segurança, com recurso a meios internos, o que possibilitou que os colaboradores do SRE desenvolvessem as referidas ações focando o seu conteúdo no que se mostrou serem as fragilidades do sistema. Apesar das limitações de custos esta alternativa torna-se assim numa mais-valia para o SRE e para a Empresa.

Comunicação e Imagem

A gestão da Empresa, estrategicamente direcionado para a melhoria da eficácia na exploração, manteve a decisão do ano anterior, que apontou para uma redução drástica de custos em Comunicação e Imagem.

Assim, neste âmbito a AdNA procurou desenvolver toda a sua dinâmica de comunicação interna e externa utilizando todas as potencialidades existentes na Empresa, quer ao nível de recursos humanos quer de meios de divulgação, tais como newsletter, folhetos etc.

Algumas ações foram desenvolvidas com o apoio da Direção de Marketing e Comunicação da AdP - Águas do Portugal Serviços Ambientais, S.A. ou inseridas no âmbito das comemorações dos 20 anos, do grupo Águas de Portugal.

Assim e no âmbito das ações internas, destacam-se:

Campanha EcoAtitude - Sensibilização para a Ecoeficiência

Esta campanha visou o envolvimento dos colaboradores da Águas do Norte Alentejano, S.A., apelando a hábitos de consumo mais eficientes. Concretiza ainda as medidas a implementar no âmbito dos sistemas de certificação.

Teve como objetivos:

- Estimular a consciência ecológica dos colaboradores da Empresa;
- Reduzir os consumos de energia elétrica nos edifícios;
- Focar as ações que podem ser adotadas no quotidiano para uma utilização mais eficiente da energia;
- Promover o uso eficiente da água e a adequada gestão de resíduos;
- Promover a boa utilização das impressoras multifunções e a redução do consumo de papel;
- Promover a ecocondução, com redução de emissões de CO₂ e de consumo de combustível;
- Reduzir os custos associados aos consumos acima listados - energia elétrica, combustível, água, papel.

Festejar o São Martinho com prova Gastronómica

No dia de São Martinho, a AdNA realizou-se pela segunda vez a Prova Gastronómica da AdNA denominada "Sabores de Outono", onde não faltaram as castanhas assadas e a água-pé. O encontro decorreu na ETAR de Portalegre, onde foram saboreados maravilhosos "Sabores de Outono" confeccionados pelos colegas participantes neste concurso. Depois de muitas provas foi escolhido o melhor "petisco" do concurso e entregue um diploma ao vencedor.

A iniciativa contou com muita participação, pelo que por certo outras se irão organizar.

Águas do Norte Alentejano celebra época natalícia

Com a chegada da época natalícia, chegou também a hora de a AdNA organizar o seu almoço de natal. Pretendeu-se que este momento fosse também um bom momento de convívio e confraternização, para todos os Colaboradores.

Tal como vem sendo usual também a criançada, filhos dos colaboradores da AdNA tiveram direito a uma festinha de Natal, onde foram feitos jogos da água e muita brincadeira, seguidos da oferta de um lanche. Mais tarde surgiu o Pai Natal, que se encarregou de fazer a entrega das lembranças tão desejadas pela pequenada.

Dia Mundial do Ambiente

No âmbito das comemorações do Dia Mundial do Ambiente, foi com muito boa disposição que no dia 01 de junho se iniciou, pelas 10h, o passeio pedestre da Águas do Norte Alentejano às cascatas de Alegrete.

O percurso, embora sinuoso é deslumbrante, e entre as margens da ribeira dos Besteiros, pequenitos e graúdos saltavam e faziam equilibrista para não tomarem um banho forçado. Chegados à beira da Cascata, estendeu-se a toalha coberta de vários e apetitosos alimentos com que todos os presentes contribuíram.

Naquele ambiente magnífico entre banhocas da pequenada, foi escolhida a colega Susana Fé como vencedora do Primeiro Concurso de Merendas da AdNA, tendo-lhe sido atribuído um bonito boné da AdNA como prémio, que a colega fez questão de usar até ao final desta jornada, que contemplou também a visita à capela da Senhora da Lapa e à gruta da mesma.

No final do dia, todos manifestaram a vontade de que iniciativas destas se repitam com uma maior regularidade!

No âmbito das ações externas, destacam-se:

Visita da comitiva marroquina as ETAR de Avis e Portagem

Foi realizada uma visita técnica, a pedido da empresa ECODEPUR, com uma comitiva marroquina às ETAR de Avis e Portagem, com o objetivo de conhecerem o tipo de arejadores instalados nestas ETAR. Durante as visitas foram trocadas experiências de trabalho e informação acerca da ETAR de Oujda, no nordeste de Marrocos.

Águas do Norte Alentejano recebe alunos da ESTG de Portalegre na ETA da Póvoa

No âmbito das comemorações do Dia Nacional da Água e do 20º aniversário do grupo Águas de Portugal, a Águas do Norte Alentejano recebeu no dia 4 de outubro, um grupo de alunos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre na ETA da Póvoa.

Esta visita esteve inserida nas atividades de comemoração do 20º aniversário do grupo Águas de Portugal, tendo decorrido ao longo de todo o período da manhã. O objetivo da organização destas iniciativas, por todas as empresas do grupo AdP, foi permitir às pessoas conhecerem a complexidade das atividades e processos que são desenvolvidos pela empresas do Grupo de forma a permitir assegurar o fornecimento de água para consumo, o tratamento das águas residuais e o tratamento e valorização dos resíduos urbanos. Serviços públicos essenciais e de grande relevância para a qualidade de vida das pessoas que, como são prestados de forma contínua e com qualidade, quase se tornam invisíveis.

Foi salientado durante a visita a grande evolução registada nestas duas décadas ao nível da melhoria da qualidade da água para consumo público, da qualidade das águas balneares, da valorização dos resíduos bem como da salvaguarda dos ecossistemas: há apenas 20 anos só 50% da água fornecida era controlada e de boa qualidade, o tratamento dos esgotos era praticamente inexistente e uma grande percentagem dos resíduos era encaminhada para destinos não controlados.

Colaboradores da Águas do Norte Alentejano distribuem alimentos a famílias carenciadas do distrito de Portalegre

A Águas do Norte Alentejano, S.A., promoveu por iniciativa dos Colaboradores e com o apoio da Empresa, mais uma ação no âmbito da sua política de solidariedade, desta vez junto de 30 famílias do distrito de Portalegre.

Atentos às dificuldades que atualmente atravessam as famílias, e resultante do fundo proveniente da Ação de Solidariedade "Por um café solitário um gesto solidário", os colaboradores da Águas do Norte Alentejano, S.A. uniram-se numa iniciativa conjunta, em que a Administração da Empresa, no sentido de tornar esta iniciativa mais eficaz, fez questão de duplicar o valor recolhido, para oferecer a famílias carenciadas do distrito de Portalegre, Cabazes de Natal.

A distribuição destes cabazes foi levada a efeito na semana de 16 a 20 de dezembro, a duas famílias em cada concelho do distrito de Portalegre, área de influência da Águas do Norte Alentejano, tendo-se contado com o apoio da Segurança Social que referenciou as famílias a apoiar.

Também o Intermarché de Portalegre fez questão de se associar a esta iniciativa e juntou ao Cabaz de Natal AdNA um conjunto de produtos, que enriqueceram toda esta ação.

A entrega dos cabazes, (compostos por alimentos de primeira necessidade, mas também de alguns "miminhos" para aquecer corações), foi efetuada em conjunto por grupo de colaboradores da AdNA e pelos técnicos da Segurança Social.

A empresa e os colaboradores esperaram, com este gesto simples, ter levado um sorriso a cada uma das famílias contempladas.

7. Objetivos de Gestão

A Assembleia-Geral de 22 de março de 2013, tinha como ponto 7 da sua ordem de trabalhos:

"Deliberar sobre as orientações estratégicas e os indicadores de gestão para o mandato 2013-2015, respeitantes aos contratos de gestão previstos no art.º 18º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e ainda sobre quaisquer matérias relacionadas com a celebração dos mesmos;"

A deliberação relativa ao ponto acima refere que:

A acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. apresentou a seguinte proposta:

"O representante da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., propõe que sejam retirados da ordem de trabalhos os pontos 6 e 7."

Submetida à discussão e votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade.

Pela razão acima referida não são apresentados Objetivos de Gestão.

8. Perspetivas para o Futuro

O ano de 2014 será, por certo, o da implementação das grandes “reformas” previstas para o setor das águas e resíduos, onde se prevê as agregações de vários sistemas entre os quais o da Águas do Norte Alentejano S.A. Acresce que a situação económica nacional e as dificuldades que ainda se irão fazer sentir a vários níveis e muito especificamente ao nível económico-financeiro, mais agravadas ainda no interior do país, são por si só justificação para que a AdNA dê seguimento à estratégia implementada em 2013, direcionado para a melhoria da eficácia na exploração e gestão, mantendo, no entanto, a constante preocupação no alargamento do fornecimento de água em “alta” a mais pontos de entrega e a garantia de tratamento de efluentes em maior número de ETAR.

Com o país, apesar das dificuldades ainda sentidas, já com sinais de melhoria e arranque da economia, perspectiva-se, para 2014, uma melhoria nos recebimentos dos Municípios, resultante em larga medida do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido ao longo destes últimos anos, no sentido de se promover a resolução de conflitos, que por certo contribuirá para a estabilidade da AdNA, facilitando assim a sua gestão de tesouraria e até a redução de endividamento.

Importa ainda salientar que a Empresa perspectiva a aplicação do mesmo método de faturação da atividade de saneamento para o ano de 2014, que tem vindo a praticar nos últimos anos, não seguindo, deste modo, a aplicação da recomendação 3/2007, o que justifica com dois fatores relevantes, por um lado a inexistência de udómetros suficientes no Distrito, que permitam as leituras necessárias para aplicação da respetiva recomendação e por outro lado e como motivo mais forte, a não concordância já manifestada pelos Municípios, com a alteração do método de faturação, o que, no atual contexto nos leva a crer não ser oportuna a alteração do referido critério de faturação.

Será também uma forte preocupação no decorrer de 2014 a abertura do sistema à utilização das captações subterrâneas, como alternativa estratégica como sejam os casos de danos severos na infraestrutura principal de abastecimento, seca prolongada, contaminações, operações de manutenção planeada, ou de interesse económico relevante e acordado com as entidades envolvidas.

Ao nível dos investimentos é objetivo primordial da Empresa a conclusão da empreitada de beneficiação da linha de tratamento da Estação de Tratamento de Água da Póvoa. Esta intervenção reforça a aposta da empresa na eficiência do serviço prestado, nomeadamente na garantia da qualidade da água fornecida.

Igualmente, perspectiva-se o investimento na recuperação dos sistemas de tratamento de água dos lugares de Falagueira/Monte Claro, Cacheiro e Chão da Velha, bem como a interligação de Vila Flor ao sistema de Amieira do Tejo, no município de Nisa.

No serviço de saneamento, espera-se a conclusão da empreitada de ligação dos esgotos de Ponte de Sôr a Tramaga e o arranque em pleno desta ETAR, o que permitirá um salto substancial no indicador relativo à população servida em “alta”.

Será também uma aposta da Empresa o desenvolvimento do processo de gestão de ativos com vista a melhorar o conhecimento das diversas instalações e respetivos equipamentos, promovendo uma maior eficiência na sua gestão.

O Sistema de Responsabilidade Empresaria prevê dar continuidade ao processo de melhoria contínua com a integração do módulo de constatações na plataforma documental, tendo como objetivo tratar e dar seguimento às não conformidades e reclamações de uma forma mais consistente.

A certificação nos três referenciais normativos, Qualidade, Ambiente e Segurança, faz com que o Sistema de Responsabilidade Empresarial contribua cada vez mais como uma ferramenta de apoio às decisões de gestão na AdNA, através dos seus mecanismos de planeamento, monitorização e medição.

No difícil quadro económico que tende a manter-se a formação e informação internas continuam a ser uma aposta do SRE. A envolvimento e dedicação de todos os Colaboradores contribuem decisivamente para prosseguirmos o objetivo da melhoria contínua, garantindo o desenvolvimento sustentável da Empresa.

9. Factos Relevantes Após o Termo do Exercício

Não existiram factos relevantes após o termo do exercício, para além do referido na nota às contas numero 44 “Eventos subsequentes”.

10. Sucursais da Sociedade

A Sociedade não tem sucursais.

11. Considerações Finais

O Conselho de Administração reconhece que a prossecução dos objetivos da Águas do Norte Alentejano S.A. só foi possível graças à colaboração de todos aqueles, que, de uma forma direta ou indireta, apoiaram a AdNA ao longo de todo o ano de 2013, pelo que quer deixar aqui o seu profundo apreço a todos, nomeadamente:

- ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e Ordenamento do Território, pelo interesse, empenho, e apoio demonstrados;
- no âmbito do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e Ordenamento do Território, ao Instituto da Água, Instituto do Ambiente, Instituto da Conservação da Natureza, Agência Portuguesa do Ambiente, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Gabinete do Gestor do Programa Ambiente e Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, pelo apoio recebido;
- ao acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., pela confiança e apoio demonstrados;
- aos acionistas Municípios, pela confiança e colaboração demonstrados;
- aos membros da Mesa de Assembleia-Geral e ao Fiscal Único pela colaboração dispensada;
- às entidades públicas e privadas em geral com quem se estabeleceram relações institucionais;
- aos clientes da Águas do Norte Alentejano, S.A., pela sua exigência e capacidade de diálogo;
- a todos os Colaboradores da Águas do Norte Alentejano, S.A., pelo profissionalismo, competência, empenho e dedicação sempre demonstrados.

12. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, constantes no Decreto-Lei 105/2001, de 31 de março, propõe este Conselho de Administração que o Resultado Líquido negativo de €1.271.145,95 (um milhão duzentos e setenta e um mil cento e quarenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados transitados.

13. Anexo ao Relatório

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal. Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais informa-se que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e o Capital Social da Águas do Norte Alentejano, S.A. era, em 31 de dezembro de 2013, integralmente detido pelos acionistas que constam do quadro seguinte.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 765.000 de ações com o valor nominal de €5,00 (cinco euros), correspondentes a 51,00% do Capital Social da Águas do Norte Alentejano, S.A.

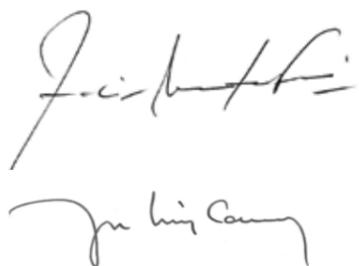
Nos termos do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2013:

- A Sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus administradores;
- A Sociedade não tem qualquer sucursal.

Acionista	Nº Ações	% Capital	Valor Capital (€)
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	765.000	51,00 %	3.825.000,00
Município de Alter do Chão	23.660	1,58 %	118.300,00
Município de Arronches	19.612	1,31 %	98.060,00
Município de Avis	31.071	2,07 %	155.355,00
Município de Campo Maior	49.600	3,31 %	248.000,00
Município de Castelo de Vide	23.147	1,54 %	115.735,00
Município de Crato	26.568	1,77 %	132.840,00
Município de Elvas	140.649	9,38 %	703.245,00
Município de Fronteira	21.722	1,45 %	108.610,00
Município de Gavião	30.159	2,01 %	150.795,00
Município de Marvão	22.292	1,49 %	111.460,00
Município de Monforte	19.555	1,30 %	97.775,00
Município de Nisa	51.311	3,42 %	256.555,00
Município de Ponte de Sôr	98.802	6,59 %	494.010,00
Município de Portalegre	145.210	9,68 %	726.050,00
Município de Sousel	31.642	2,11 %	158.210,00
Total	1.500.000	100%	7.500.000,00

Portalegre, 25 de Fevereiro de 2014

O Conselho de Administração



[Página em branco]





Contas do Exercício de 2013

Nos termos da Lei e dos Estatutos vem o Conselho de Administração da Águas do Norte Alentejano, S.A., submeter à apreciação da Assembleia-Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano de 2013.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes Demonstrações Financeiras:

- Demonstração da posição financeira (Balanço);
- Demonstração dos resultados (por natureza);
- Demonstração do rendimento integral;
- Demonstração das variações do capital próprio;
- Demonstração dos fluxos de caixa.

Constituem, também, elementos do Relatório as seguintes informações financeiras:

- Decomposição de fluxos de caixa;
- Notas às demonstrações financeiras.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- Certificação Legal de Contas.



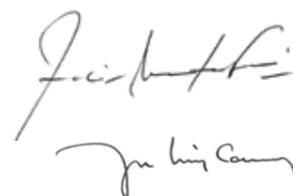
Demonstração da posição financeira (Balanzo)

(unidade: euros)

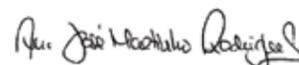
	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	8	106.528.709,20	107.166.580,53
Investimentos financeiros	10	2.177.301,00	2.177.301,00
Impostos diferidos ativos	11	3.421.480,20	3.791.952,20
Clientes e outros ativos não correntes	12	3.901.998,70	3.784.250,46
Total dos ativos não correntes		116.029.489,10	116.920.084,19
Ativos correntes			
Inventários	13	35.350,70	54.878,17
Clientes	14	6.806.674,31	5.127.047,36
Estado e outros entes públicos	15	33.154,73	126.591,66
Imposto sobre o rendimento do exercício	27	99.722,59	97.236,11
Outros ativos correntes	16	2.749.475,05	2.750.121,78
Caixa e seus equivalentes	17	1.265.749,15	1.459.855,88
Total dos ativos correntes		10.990.126,53	9.615.730,96
Total do ativo		127.019.615,63	126.535.815,15
Capital próprio dos acionistas maioritários			
Capital social	18	7.500.000,00	7.500.000,00
Reservas e outros ajustamentos	18	9.188,27	9.188,27
Resultados transitados	18	-12.715.536,79	-11.380.420,75
Resultado líquido do exercício		-1.271.145,95	-1.335.116,04
Total do capital próprio		-6.477.494,47	-5.206.348,52
Passivos não correntes			
Provisões	19	46.917,84	46.917,84
Empréstimos	21	53.020.607,93	52.518.470,49
Fornecedores e outros passivos não correntes	22	1.587.880,62	1.314.811,62
Impostos diferidos passivos	11	2.400.994,32	2.777.335,31
Acréscimos de custos do investimento contratual	23	5.009.309,39	5.031.602,09
Subsídios ao investimento	24	42.387.975,94	43.019.710,13
Total dos passivos não correntes		104.453.686,04	104.708.847,48
Passivos correntes			
Empréstimos	21	24.670.542,78	23.828.622,14
Fornecedores	25	2.580.717,55	1.451.113,52
Outros passivos correntes	26	1.513.253,91	1.494.780,66
Imposto sobre o rendimento do exercício	27		
Estado e outros entes públicos	15	278.909,82	258.799,87
Total dos passivos correntes		29.043.424,06	27.033.316,19
Total do passivo		133.497.110,10	131.742.163,67
Total do passivo e do capital próprio		127.019.615,63	126.535.815,15

Portalegre, 25 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração



O Técnico Oficial de Contas



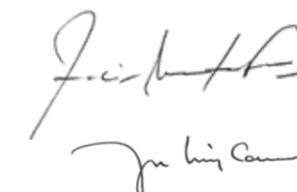
Demonstração dos resultados

(unidade: euros)

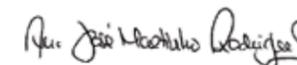
	Notas	31.12.2013	31.12.2012
Vendas	28	5.816.925,76	5.356.728,24
Prestações de serviços	28	3.521.674,25	3.259.578,83
Volume de negócios		9.338.600,01	8.616.307,07
Custo das vendas/variação dos inventários	29	-516.099,96	-635.156,32
Margem bruta		8.822.500,05	7.981.150,75
Fornecimentos e serviços externos	30	-2.810.216,04	-3.268.854,87
Gastos com pessoal	31	-1.750.944,07	-1.288.768,38
Amortiz., depreciações e reversões do exercício	32	-2.920.835,42	-2.753.583,27
Provisões e reversões do exercício	33		
Perdas por imparidade e reversões	34	-	-
Subsídios ao investimento	24	1.019.753,59	1.003.607,74
Outros gastos e perdas operacionais	35	-258.691,64	-276.830,97
Outros rendimentos e ganhos operacionais	36	46.906,02	40.717,44
Resultados operacionais		2.148.472,49	1.437.438,44
Gastos financeiros	37	-3.855.696,68	-3.545.626,25
Rendimentos financeiros	38	446.294,22	499.293,74
Resultados financeiros		-3.409.402,46	-3.046.332,51
Resultados antes de impostos		-1.260.929,97	-1.608.894,07
Imposto do exercício	27	-16.084,97	-8.471,77
Imposto diferido	11	5.868,99	282.249,80
Resultado líquido do exercício		-1.271.145,95	-1.335.116,04
Rendimentos integral		-1.271.145,95	-1.335.116,04
Resultado por ação (básico e diluído)	18	-0,85	-0,89
Rendimento integral por ação (básico e diluído)	18	-0,85	-0,89

Portalegre, 25 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração



O Técnico Oficial de Contas



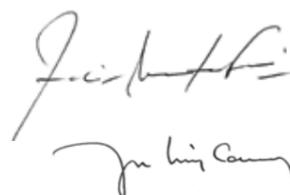
Demonstração das variações do capital próprio

(unidade: euros)

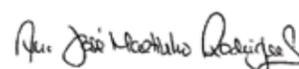
	Capital social	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2012	7.500.000,00	9.188,27	-11.380.420,75	-1.335.116,04	-5.206.348,52
Aplicação do resultado líquido do exercício			-1.335.116,04	1.335.116,04	0,00
Dividendos pagos					0,00
Resultado líquido do exercício				-1.271.145,95	-1.271.145,95
Saldo a 31 de dezembro de 2013	7.500.000,00	9.188,27	-12.715.536,79	-1.271.145,95	-6.477.494,47

Portalegre, 25 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração



O Técnico Oficial de Contas



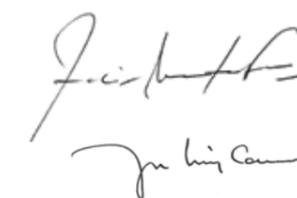
Demonstração dos fluxos de caixa

(unidade: euros)

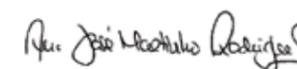
	31.12.2013	31.12.2012
Atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	8.218.041,57	7.852.835,00
Pagamentos a fornecedores	-4.301.022,06	-5.370.407,98
Pagamentos ao pessoal	-1.135.618,96	-1.115.989,76
	2.781.400,55	1.366.437,26
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		
Recebimentos do imposto sobre o rendimento	27.374,19	
Pagamentos do imposto sobre o rendimento	-19.535,88	-28.622,52
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		
Outros recebimentos relativos à atividade operacional	434.498,46	426.559,65
Outros pagamentos relativos à atividade operacional	-100.137,48	-217.886,27
Pagamentos Segurança Social	-426.162,46	-213.549,76
Pagamentos de outros impostos	-397.939,82	-338.651,41
	-481.902,99	-372.150,31
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.299.497,56	994.286,95
Atividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Subsídios de investimento	643.854,95	10.346.436,81
Juros e rendimentos similares	114.393,71	124.714,79
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros		
Ativos intangíveis	-747.474,86	-115.344,77
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso	-477.254,05	-1.054.364,35
Juros e gastos similares		
Fluxo de caixa das atividades de investimento	-466.480,25	9.301.442,48
Atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	3.228.225,00	20.176,61
Outros recebimentos de financiamento	225.062,08	223.435,03
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	-1.892.500,00	-8.831.958,27
Amortizações de contratos de locação financeira		
Juros e gastos similares	-3.415.284,08	-2.741.320,09
Outros pagamentos de financiamentos	-172.597,68	-170.986,62
Fluxo das atividades de financiamento	-2.027.094,68	-11.500.653,34
Variações de caixa e seus equivalentes	-194.077,37	-1.204.923,91
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.459.826,52	2.664.750,43
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.265.749,15	1.459.826,52

Portalegre, 25 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração



O Técnico Oficial de Contas



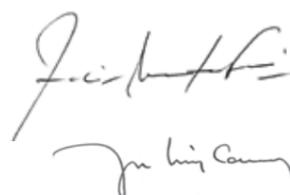
Decomposição de caixa e seus equivalentes

(unidade: euros)

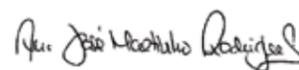
	31.12.2013	31.12.2012
Caixa	625,00	625,00
Depósitos à ordem	1.265.124,15	1.459.230,88
Depósitos a prazo		
	1.265.749,15	1.459.855,88
Descobertos bancários		-29,36
	1.265.749,15	1.459.826,52

Portalegre, 25 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração



O Técnico Oficial de Contas



Notas às Demonstrações Financeiras

1. Atividade económica da Águas do Norte Alentejano, S.A.

1.1. Introdução

A Águas do Norte Alentejano, S.A. (adiante designada também por AdNA ou Empresa ou Sociedade), é uma sociedade anónima de duração indeterminada, constituída pelo Decreto-Lei n.º 105/2001, de 31 de março, tendo a sua sede social na Rua da Casa de Saúde n.º 5, em Portalegre com um capital social de 7.500.000,00 euros, realizado em 100 % no final de 2007.

1.2. Atividade

A Sociedade tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus Estatutos a "...exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Norte Alentejano, para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes...". Tendo por base um Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português a 20 de abril de 2001, foi atribuída à Empresa, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da conceção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte Alentejano, pelo prazo de 30 anos. O Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte Alentejano abrange os municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sôr, Portalegre e Sousel.

1.3. Acionistas

São acionistas da AdNA:

Acionistas	
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,0%
Município de Alter do Chão	1,6%
Município de Arronches	1,3%
Município de Avis	2,1%
Município de Campo Maior	3,3%
Município de Castelo de Vide	1,5%
Município de Crato	1,8%
Município de Elvas	9,4%
Município de Fronteira	1,4%
Município de Gavião	2,0%
Município de Marvão	1,5%
Município de Monforte	1,3%
Município de Nisa	3,4%
Município de Ponte de Sôr	6,6%
Município de Portalegre	9,7%
Município de Sousel	2,1%

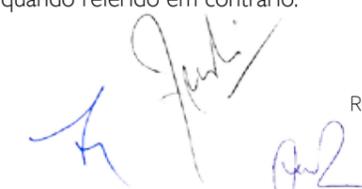
1.4. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 25 de fevereiro de 2014.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2011.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.



2.1. Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AdNA foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações e do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1 Novas normas e alteração de políticas

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2013:

• Alterações à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Regulamento n.º 475/2012, de 5 de junho) - Apresentação de rubricas de Outro rendimento integral

(i) As alterações introduzem nova terminologia para o título da “Demonstração de rendimento integral”, que na norma passa a ser redenominada como “Demonstração dos resultados e de outro rendimento integral”. Contudo, a aplicação e uso do título redenominado não é de aplicação obrigatória, podendo as entidades continuar a usar para as suas demonstrações financeiras títulos que não sejam usados na norma.

(ii) As alterações da IAS 1 mantêm a possibilidade de apresentar os resultados e o outro rendimento integral quer numa única demonstração quer em duas demonstrações separadas, desde que consecutivas. Contudo, as alterações à IAS 1 requerem que as rubricas de outro rendimento integral sejam agrupadas em duas categorias: **a)** rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados, e **b)** rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados, logo que estejam preenchidas determinadas condições. As alterações à IAS 1 devem ser aplicadas retrospectivamente, pelo que a apresentação (grupos separados) das rubricas de outro rendimento integral deve ser modificada para refletir estas alterações também no período comparativo.

• Alterações à IAS 19 Benefícios dos empregados (Regulamento n.º 475/2012, de 5 de Junho)

As alterações mais significativas nesta nova versão da IAS 19 relacionam-se com a contabilização de alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano. As alterações na nova versão da IAS 19 requerem que as alterações nas obrigações de benefícios definidos e as alterações no justo valor dos ativos do plano sejam reconhecidas no momento em que ocorrem, eliminando assim a abordagem de “corridor” permitida pela versão anterior da IAS 19 e acelerando assim o reconhecimento dos custos com serviços passados. Com esta nova versão da IAS 19, todos os ganhos e perdas atuariais deverão ser reconhecidos imediatamente em outro rendimento integral. Além disso, o custo de juros e retorno esperado dos ativos do plano, usados na versão anterior da IAS 19 são substituídos, nesta nova versão, por um montante de “juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos”, que é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos. Em adição, esta nova versão da IAS 19 introduz determinadas alterações na apresentação dos custos de benefícios definidos, incluindo divulgações mais extensivas. A nova versão da IAS 19 deverá ter aplicação retrospectiva.

• Adoção da IFRS 13 Mensuração pelo justo valor (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro)

A IFRS 13 estabelece um quadro único para o cálculo do justo valor de acordo com as IFRS (exceto para pagamentos com base em ações no âmbito da IFRS 2, transações de locação no âmbito da IAS 17 e mensurações que têm algumas semelhanças com o justo valor, mas que não são justo valor, como por exemplo o valor realizável líquido na mensuração de inventários, ou como por exemplo o valor de uso para aferição de imparidades) e fornece orientações abrangentes sobre a forma de calcular o justo valor de ativos e passivos, tanto financeiros como não financeiros. A IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. O justo valor na IFRS 13 consiste num “preço de saída”, independente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação. A IFRS 13 inclui requisitos extensos de divulgações adicionais. A IFRS 13 requer apenas uma aplicação prospetiva, a partir de 1 de janeiro de 2013, pelo que os requisitos de divulgação não são exigidos para a informação comparativa de períodos anteriores antes da aplicação inicial da norma.

• Alterações à IAS 12 Impostos sobre o rendimento (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro)

Imposto diferido: recuperação de ativos subjacentes > O objetivo das alterações consiste em introduzir uma exceção ao princípio de mensuração contido na IAS 12, sob a forma de uma presunção refutável de que o montante escriturado de um bem de investimento mensurado pelo justo valor será recuperado através da venda e que uma entidade será obrigada a utilizar a taxa de imposto aplicável à venda do ativo subjacente. Estas alterações à IAS 12 vêm suprimir a SIC 21 Impostos sobre o rendimento - Recuperação de ativos não depreciáveis revalorizados, cujo teor passa a estar incluído na própria norma que passa a incluir mais exemplos ilustrativos de aplicação.

• Alterações à IFRS 1 Adoção pela primeira vez

(i) Hiperinflação grave e supressão de datas fixas para os adotantes pela primeira vez: (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de

dezembro) > O objetivo destas emendas à IFRS 1 consiste em introduzir uma nova isenção, designadamente, as entidades que foram sujeitas a uma hiperinflação grave são autorizadas a utilizar o justo valor como custo considerado para os seus ativos e passivos na demonstração financeira de abertura de acordo com as IFRS. As emendas substituem ainda as referências a datas fixas, na IFRS 1, por referências à data de transição.

(ii) Empréstimos governamentais (Regulamento n.º 183/2013, de 4 de março) > As emendas à IFRS 1 tratam os empréstimos recebidos de Governos a uma taxa de juro inferior à do mercado e têm por objetivo conceder aos adotantes pela primeira vez das IFRS uma dispensa da aplicação total e retrospectiva na transição para as IFRS.

• IFRIC 20 Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro)

O objetivo da IFRIC 20 consiste em fornecer orientações sobre o reconhecimento dos custos de produção relacionados com a descobertura como um ativo e sobre a mensuração inicial e subsequente do ativo correspondente às atividades de descobertura, de forma a reduzir a diversidade, na prática, quanto à forma como as entidades contabilizam os custos de descobertura incorridos na fase de produção de uma mina a céu aberto.

• Alterações à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e à IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação (Regulamento n.º 1256/2012, de 13 de dezembro)

O objetivo da emenda à IFRS 7 é exigir a apresentação de informação quantitativa adicional sobre compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros, de maneira a que os utentes possam comparar e conciliar melhor as divulgações de acordo com as IFRS e as divulgações de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites (GAAP) dos EUA. Por outro lado, o IASB emendou a IAS 32 por forma a fornecer orientações adicionais para reduzir as incoerências na aplicação prática da norma > Regulamento 1256/2012, de 13 de dezembro.

• Melhoramentos anuais: ciclo de 2009-2011 (Regulamento n.º 301/2013, de 27 de março)

Os melhoramentos incluem emendas a cinco IFRS, que se sumarizam de seguida:

- IFRS 1 Adoção pela primeira vez

- Aplicação repetida da IFRS 1 > As emendas clarificam que uma entidade pode aplicar a IFRS 1 se as mais recentes demonstrações financeiras não continham uma declaração de conformidade, explícita e sem reservas, com as IFRS, mesmo se já tivesse aplicado a IFRS 1 no passado.

- IFRS 1 Adoção pela primeira vez - Custos de empréstimos obtidos > As emendas clarificam que custos de empréstimos obtidos capitalizados de acordo com PCGA anteriores antes da data de transição para as IFRS poderão ser usados sem ajustamento no montante previamente capitalizado à data de transição.

- IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras - Clarificação dos requisitos para informação comparativa > As emendas especificam que uma terceira demonstração da posição financeira é requerida quando:

- uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente, ou efetua uma reexpressão ou reclassificação retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras, e;
- a aplicação retrospectiva, reexpressão ou reclassificação tem um efeito material na informação na terceira demonstração da posição financeira.

As emendas especificam que não é requerido que sejam apresentadas as notas conexas acompanhem a terceira demonstração da posição financeira.

- IAS 16 Ativos fixos tangíveis - Classificação de equipamentos de serviço (peças sobressalentes, equipamentos de reserva e de manutenção) > As emendas clarificam que as peças sobressalentes, equipamento de reserva e de manutenção devem ser classificados como ativos fixos tangíveis quando cumprem a definição de ativos fixos tangíveis estabelecida na IAS 16 e como inventários nas outras situações.

- IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação – Efeito fiscal da distribuição aos detentores de instrumentos de capital próprio > As emendas clarificam que o imposto sobre o rendimento nas distribuições aos detentores de instrumentos de capital próprio devem ser contabilizados de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.

- IAS 34 Relato financeiro intercalar > As emendas clarificam que o total de ativos e total de passivos de um determinado segmento de relato deverão ser divulgados separadamente se esses montantes forem apresentados regularmente ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais e se se tiver verificado uma alteração substancial do valor divulgado nas últimas demonstrações financeiras anuais para esse segmento de relato.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2014:

- Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro)> O objetivo da IFRS 10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 Consolidação - Entidades com finalidade especial. A IFRS 11 estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas - Contribuições não monetárias por empreendedores. A IFRS 12 combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, o IASB emitiu igualmente uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28.
- Emendas à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, à IFRS 11 Acordos Conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril)> O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.
- Alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades e IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro)> A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.
- Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de Dezembro)> As principais alterações envolvem:
 - (i) a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade;
 - (ii) introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o *goodwill*) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender;
 - (iii) introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente;
 - (iv) remoção do termo "material", por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo *goodwill*) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão "material" de imparidade tenha sido incorrida durante o período.
- Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro)> O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

Novas normas ainda não endossadas pela União Europeia e com aplicação após 1 de janeiro de 2014

- **IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)**
A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Ativos Financeiros:

Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor:

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objetivo da detenção do ativo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os *cash-flows* contratualizados; e
- nos termos contratados os ativos financeiros irão gerar, em datas determinadas, *cash-flows* que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor:

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de rendimento integral ou através de Proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de **i)** na Demonstração de Rendimento integral ou **(ii)** Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos para devem ser mensurados ao justo valor com as respetivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos Lucros e perdas exceto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem suscetíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivados embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos ativos financeiros.

• IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efetuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu oito melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

• IFRS 2 Pagamentos com base em ações

Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

• IFRS 3 Combinações de negócios

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

• IFRS 8 Segmentos operacionais

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação do segmentos.

A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

- **IFRS 13 Mensuração ao justo valor**

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

- **IAS 16 Ativos fixos tangíveis**

No caso de revalorização, a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

- **IAS 24 Divulgações de partes relacionadas**

Clarifica a definição de pessoal chave da gestão e altera os requisitos de divulgação associados.

- **IAS 38 Ativos intangíveis**

No caso de revalorizações a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorizações efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

As melhorias 2010-2012 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospetiva.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu quatro melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- **IFRS 1 Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro**

Clarifica o que se entende por normas em vigor.

- **IFRS 3 Combinações de negócios**

Atualiza a exceção de aplicação da norma a "Acordos Conjuntos" clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

- **IFRS 13 Mensuração ao justo valor**

Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao portfolio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9 independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

- **IAS 40 Propriedades de investimento**

Clarifica a inter-relação existente entre a IFRS 3 e a IAS 40 ao determinar se uma propriedade deve ser classificada como propriedades de investimento ou como propriedade ocupada pelo dono.

As melhorias 2011-2013 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospetiva.

- **IFRIC 21 – Taxas do governo (Emissão)**

Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação. A interpretação clarifica que: **(i)** deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a atividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante **(ii)** deve ser efetuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a atividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e **(iii)** se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do

passivo devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um ativo ou um gasto.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

As normas acima referidas, ou não são aplicáveis, ou não são esperados quaisquer impactos nas demonstrações financeiras da AdNA.

2.2. Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.2.1 Introdução

A Águas do Norte Alentejano, S.A. atua no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a Entidade Reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de maio, e DL 277/2009, de 2 de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pela Empresa carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do Regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas do Norte Alentejano, S.A., com atividades reguladas, adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se:

- um órgão credenciado (por exemplo, o Regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e
- o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Águas do Norte Alentejano, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador - ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o Regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do Regulador:

- uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou;
- uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo Regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.2.2 Acréscimos de custos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao Contrato de Concessão. No caso da AdNA, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática, estes acréscimos correspondem a uma responsabilidade por reembolso a

tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.3. Atividade concessionada - IFRIC 12 regulatórios

2.3.1. Enquadramento

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a AdNA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nas IAS 11 - Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Concessões, prazos e indexantes

Atividade	Concessão	Prazo	Período	Remuneração acionista	
				Taxa	Incidência
Águas do Norte Alentejano, S.A	Concessão	50 anos	2001-2051	9,29%	€ 7.509.188,27

2.3.2. Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a AdNA assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a AdNA como concessionária do Sistema Multimunicipal do Norte Alentejano classifica as infraestruturas do sistema que explora como Ativos intangíveis - Direito de utilização de infraestruturas.

Os Ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao

imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.3.3. Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Salientam-se os dados apresentados na tabela em baixo:

Total do investimento do contrato de concessão (euros)	Número de anos do contrato de concessão	Total de caudais do contrato de concessão (m³)	Total do investimento da concessão revisto (último EVEF submetido)	Número de anos da concessão (último EVEF submetido)	Total de caudais revistos (último EVEF submetido)	Taxa média de amortização do ano de 2013
91.771.191,43	30	563.422.367	141.279.041,42	50	653.886.254	2,38%

2.3.4. Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros - valor a receber.

2.3.5. Rédito - serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12- Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 - Contratos de construção. A AdNA na fase de construção das infraestruturas atua como um "agente"/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da AdNA, o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo Regulador.

2.4. Ativos intangíveis

2.4.1. Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.3.2.

2.4.2. Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

2.5. Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: **(i)** expiram os direitos contratuais do Grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou **(ii)** o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.5.1. Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros da Águas do Norte Alentejano, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação - *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular: A Águas do Norte Alentejano, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: **i)** Empréstimos e contas a receber; **ii)** Investimentos financeiros.

2.5.1.1. Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: **(i)** Ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e **(ii)** Investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, por forma a que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Norte Alentejano, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.5.1.2. Investimentos financeiros

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Norte Alentejano, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.5.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39- Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: **(i)** Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; **(ii)** Outros passivos financeiros. Os Outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.5.2.1. Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

2.5.2.2. Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Norte Alentejano, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.5.2.3. Fornecedores e outras contas a pagar

Os Saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os Passivos financeiros são desconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.6. Clientes e outras contas a receber

Os Saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de água ou de serviços prestados pela Águas do Norte Alentejano, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.7. Inventários

Os Inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.8. Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários.

2.9. Imparidade

2.9.1. Imparidade de ativos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

A 31.12.2013 não existem indícios de imparidade sobre as contas a receber pelo que não foi efetuado nenhum ajustamento.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Norte Alentejano, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: **(i)** análise de incumprimento; **(ii)** dificuldades financeiras do devedor; **(iii)** probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.9.2 Imparidade de ativos não financeiros

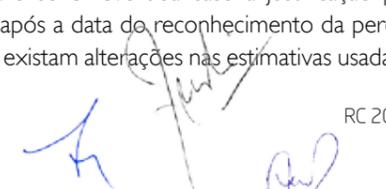
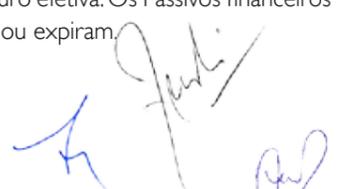
Os ativos da Águas do Norte Alentejano, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço. É determinado o valor recuperável dos ativos da Águas do Norte Alentejano, S.A. para os quais existem indicações de potenciais perdas por imparidade. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para



a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.10. Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.11. Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.12. Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Norte Alentejano, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.13. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Norte Alentejano, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.14. Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a Águas do Norte Alentejano, S.A. seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no Resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.15. Rédito

O Rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.3 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo Concedente e escrutinadas pelo Regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.15.1. Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em “alta” - Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos estimados;

Atividade não regulada - Serviço de Limpa Fossas

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do serviço se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço;

2.15.2. Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em “alta” - Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.15.3. Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Norte Alentejano, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash-flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.16. Trabalhos para a própria empresa

Os custos capitalizados são registados diretamente em balanço sem impacto na demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável. São reconhecidos os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os custos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.17. Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.18. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1. Fatores de risco

As atividades da AdNA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do grupo AdP. O Conselho de Administração

providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdNA. A empresa está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água, saneamento). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer significativamente (ver nota 14 - clientes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando:

- i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial;
- ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e
- iii) a condição financeira do cliente

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. O Conselho de Administração da AdNA e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento. Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AdNA continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdNA ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2013, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Ativos financeiros bancários	31.12.2013
Depósitos à ordem	1.265.124,15
Fundo de reconstituição do capital	2.177.301,00
	3.442.425,15
Rating	31.12.2013
Ba3 (Moody's)	884.420,16
Baa3 (Moody's)	380.703,99
Ba3 (Moody's)	2.177.301,00
	3.442.425,15

Nota: notação de rating obtida nos sites das instituições financeiras em Janeiro de 2014

3.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida fluante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdNA pretende assegurar a flexibilidade da dívida fluante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdNA efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Neste último exercício esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

Tal como o país, a AdNA atravessa uma fase de reduzida liquidez. Face a este problema a AdNA procedeu à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos investimentos da empresa, efetuando um mapeamento dos mesmos face à sua importância, impacto financeiro, económico, e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos

associados com as diversas entidades.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdNA por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	24.670.542,28	6.360.000,00	44.255.000,00
Fornecedores e outros passivos	2.580.717,55	547.206,40	1.040.674,22

A Águas do Norte Alentejano, S.A. não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a empresa entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por tal expectável a sua exigibilidade imediata.

3.4. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da AdNA, advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a AdNA ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a AdNA ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

		31.12.2013	31.12.2012
Juros suportados	Real	3.538.931,86	3.786.334,47
Juros suportados	tx média +1%	4.306.564,49	4.484.920,17
Juros suportados	tx média -1%	2.768.505,74	3.087.748,77

3.5. Risco de capital

O objetivo da AdNA em relação à gestão de capital, infere num conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da AdNA é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2013	31.12.2012
Empréstimos não correntes	53.020.607,93	52.518.470,49
Empréstimos correntes	24.670.542,78	23.828.622,14
Disponibilidades	-1.265.749,15	-1.459.855,88
Dívida	76.425.401,56	74.887.236,75
Subsídios ao investimento	42.387.975,94	43.019.710,13
Total do capital próprio	-6.477.494,47	-5.206.348,52
Capital	112.335.883,03	112.700.598,36
Dívida/total do capital	0,68	0,66

O modelo de financiamento da AdNA assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6. Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela AdNA. O Regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, a AdNA tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do Regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

A esta data o Conselho de Administração da AdNA não tem conhecimento de eventuais decisões tomadas por parte do Concedente no âmbito da provável reestruturação do setor, reconhecendo no entanto que a ocorrerem, as mesmas podem ter um impacto relevante nas demonstrações financeiras da AdNA.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Norte Alentejano, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1. Provisões

A Águas do Norte Alentejano, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2. Ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Norte Alentejano, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Norte Alentejano, S.A. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Norte Alentejano, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Norte Alentejano, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Norte Alentejano, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Norte Alentejano, S.A.

5. Áreas de negócio

Uma área de negócio é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico está comprometido no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles que influenciam segmentos que operam em outros ambientes económicos.

A AdNA, S.A. apresenta o relato por áreas de negócio (Abastecimento e Saneamento).

Demonstração dos resultados	Notas	Abastecimento	Saneamento	31.12.2013
Volume de negócios	28	5.816.925,76	3.521.674,25	9.338.600,01
Custo das vendas/variação dos inventários	29	-495.112,55	-20.987,41	-516.099,96
Margem bruta		5.321.813,21	3.500.686,84	8.822.500,05
Fornecimentos e serviços externos	30	-1.790.169,64	-1.020.046,40	-2.810.216,04
Gastos com pessoal	31	-1.040.988,19	-709.955,88	-1.750.944,07
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	32	-2.056.458,67	-864.376,75	-2.920.835,42
Provisões e reversões do exercício	33			0,00
Subsídios ao investimento	24	717.973,05	301.780,54	1.019.753,59
Outros gastos e perdas operacionais	35	-145.218,85	-113.472,79	-258.691,64
Outros rendimentos e ganhos operacionais	36	22.640,59	24.265,43	46.906,02
Resultados operacionais		1.029.591,50	1.118.880,99	2.148.472,49
Gastos financeiros	37	-2.617.025,78	-1.238.670,90	-3.855.696,68
Rendimentos financeiros	38	226.523,29	219.770,93	446.294,22
Resultados financeiros		-2.390.502,49	-1.018.899,97	-3.409.402,46
Resultados antes de impostos		-1.360.910,99	99.981,02	-1.260.929,97
Imposto do exercício	27	-8.164,17	-7.920,80	-16.084,97
Imposto diferido	11	2.978,89	2.890,10	5.868,99
Resultado líquido do exercício		-1.366.096,27	94.950,32	-1.271.145,95

	Água	Saneamento	31.12.2013
Ativos			
Ativos intangíveis	72.305.578,37	34.223.130,83	106.528.709,20
Outros ativos	10.401.184,10	10.089.722,33	20.490.906,43
Total do ativo	82.706.762,48	44.312.853,15	127.019.615,63
Total do passivo	67.763.133,09	65.733.977,01	133.497.110,10

6. Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2013
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	106.528.709,10	106.528.709,10
Investimentos financeiros	2.177.301,00	0,00	2.177.301,00		2.177.301,00
Impostos diferidos ativos	0,00	0,00	0,00	3.421.480,20	3.421.480,20
Clientes e outros ativos não correntes	3.901.998,70	0,00	3.901.998,70		3.901.998,70
Inventários	0,00	0,00	0,00	35.350,70	35.350,70
Clientes	6.806.674,31	0,00	6.806.674,31		6.806.674,31
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	132.877,32	132.877,32
Outros ativos correntes	2.749.475,05	0,00	2.749.475,05		2.749.475,05
Caixa e seus equivalentes	1.265.749,15	0,00	1.265.749,15		1.265.749,15
Total do ativo	16.901.198,21	0,00	16.901.198,21	110.118.417,32	127.019.615,53
Provisões	0,00	0,00	0,00	46.917,84	46.917,84
Empréstimos não correntes	0,00	53.020.607,93	53.020.607,93		53.020.607,93
Fornecedores e outros passivos não correntes	0,00	1.587.880,62	1.587.880,62		1.587.880,62
Acréscimos de custos do investimento contratual	0,00	0,00	0,00	5.009.309,39	5.009.309,39
Subsídios ao investimento	0,00	0,00	0,00	42.387.975,94	42.387.975,94
Empréstimos correntes	0,00	24.670.542,78	24.670.542,78		24.670.542,78
Fornecedores	0,00	2.580.717,55	2.580.717,55		2.580.717,55
Outros passivos correntes	0,00	1.513.253,91	1.513.253,91		1.513.253,91
Impostos diferidos passivos	0,00	0,00	0,00	2.400.994,32	2.400.994,32
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	278.909,82	278.909,82
Total do passivo	0,00	83.373.002,79	83.373.002,79	50.124.107,31	133.497.110,10

8. Ativos intangíveis

	31.12.2013	31.12.2012
Despesas de desenvolvimento	351.348,17	351.348,17
Propriedade industrial e outros direitos	2.328.446,82	2.210.693,82
Direitos de utilização de infraestruturas	122.043.949,46	119.856.445,67
	124.723.744,45	122.418.487,66

8.1. Movimentos do período

Valor Bruto	31.12.2012	Aumentos	Abates/ Alienações	Transfer	Reversões	31.12.2013
Despesas de desenvolvimento	351.348,17	0,00	0,00	0,00	0,00	351.348,17
Propriedade industrial e outros intangíveis	2.210.693,82	117.753,00	0,00	0,00	0,00	2.328.446,82
Direitos de utilização de infraestruturas	119.856.445,67	2.187.503,79	0,00	0,00	0,00	122.043.949,46
	122.418.487,66	2.305.256,79	0,00	0,00	0,00	124.723.744,45

Amortizações acumuladas	31.12.2012	Aumentos	Abates/ Alienações	Transfer	Reversões	31.12.2013
Despesas de desenvolvimento	-223.205,40	-2.966,65	0,00	0,00	0,00	-226.172,05
Propriedade industrial e outros direitos	-287.844,34	-51.444,68	0,00	-35.372,53	0,00	-374.661,55
Direitos de utilização de infraestruturas	-14.740.857,39	-2.526.403,15	0,00	-326.941,11	0,00	-17.594.201,65
Total	-15.251.907,13	-2.580.814,48	0,00	-362.313,64	0,00	-18.195.035,25
Valor Líquido	107.166.580,53	-275.557,69	0,00	-362.313,64	0,00	106.528.709,20

8.2. DUI - movimentos do período

Valor Bruto	31.12.2012	Aumentos	Abates/ Alienações	Transfer	Reversões	31.12.2013
Terrenos	3.105.846,55	238.453,66	0,00	20.989,45	0,00	3.365.289,66
Edifícios e outras construções	11.984.702,53	300.520,21	0,00	260.932,36	0,00	12.546.155,10
Equipamento básico	101.311.479,72	194.494,35	0,00	250.743,38	0,00	101.756.717,45
Equipamento de transporte	138.568,71	497,04	0,00	0,00	0,00	139.065,75
Equipamento administrativo	707.994,67	11.861,20	0,00	0,00	0,00	719.855,87
Outros	317.049,87	11.929,43	0,00	0,00	0,00	328.979,30
DUI em curso	2.290.803,62	1.429.747,90	0,00	-532.665,19	0,00	3.187.886,33
Total	119.856.445,67	2.187.503,79	0,00	0,00	0,00	122.043.949,46

Amortizações acumuladas	31.12.2012	Aumentos	Abates/ Alienações	Transfer	Reversões	31.12.2013
Terrenos	-422.733,99	-68.423,31	0,00	-53.154,59	0,00	-544.311,89
Edifícios e outras construções	-1.514.937,23	-242.568,50	0,00	-143.973,68	0,00	-1.901.479,41
Equipamento básico	-12.526.058,48	-2.194.687,16	0,00	-115.823,09	0,00	-14.836.568,73
Equipamento de transporte	-12.040,34	-2.772,97	0,00	-152,45	0,00	-14.965,76
Equipamento administrativo	-222.497,15	-11.570,40	0,00	-9.616,95	0,00	-243.684,50
Outros	-42.590,20	-6.380,81	0,00	-4.220,35	0,00	-53.191,36
Total	-14.740.857,39	-2.526.403,15	0,00	-326.941,11	0,00	-17.594.201,65
Valor Líquido	105.115.588,28	-338.899,36	0,00	-326.941,11	0,00	104.449.747,81

A Águas do Norte Alentejano, S.A. tem imóveis arrendados, valorizados ao custo amortizado.

10. Investimentos financeiros

	31.12.2013	31.12.2012
Fundo de reconstituição	2.177.301,00	2.177.301,00
	2.177.301,00	2.177.301,00

Nos termos previstos da cláusula 18ª do Contrato de Concessão, não foi reforçada a dotação do fundo de reconstituição do capital social, pois o mesmo tem à data de 31-12-2013, um valor superior ao necessário no cenário de concessão a 50 anos.

O fundo encontra-se aplicado num depósito a prazo por um período de 10 anos no Instituto de Gestão do Crédito Público.

11. Impostos diferidos

	Saldo inicial	Correções	Dotação	Utilização	Saldo final 31.12.2013
Taxa de IRC	25%	23%	23%	23%	23%
Taxa de Derrama	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Ativos por Impostos Diferidos					
Provisões					
Provisões - riscos e encargos					
Provisões - perdas de imparidade					
Provisões - pensões					
Provisões - outros					
Indemnizações por reforma antecipada					
Outros					
Amortizações não aceites/ Investimento contratual não realizado	11.214.076,00		340.021,00	-279.049,00	11.275.048,00
Diferença Amortização/ Subsídios - Investimentos realizados	968.567,00	-93.551,00		-82.452,00	792.564,00
Custo amortizado					
Desvio tarifário					
Ajustamentos transição - Subsídios	2.543.386,00			-204.766,00	2.338.620,00
Outros (detalhe outros em comentário)					
Base de Incidência	14.726.029,00	-93.551,00	340.021,00	-566.267,00	14.406.232,00
IRC	3.681.507,00	-316.037,00	78.204,00	-130.241,00	3.313.433,20
Derrama	110.445,00	-701,00	2.550,00	-4.247,00	108.047,00
Imposto diferido ativo reconhecido	3.791.952,00	-316.738,00	80.754,00	-134.488,00	3.421.480,20
Taxa de IRC	25%	23%	23%	23%	23%
Taxa de Derrama	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%	0,75%
Passivos por Impostos Diferidos					
Reavaliações					
Reavaliações fiscais					
Reavaliações livres					
Reinvestimento de mais valias					
Outros					
Ajustamentos transição - Amortizações /Subsídios- Investimento contratual não realizado	10.041.668,00	-2.442,00	13.577,00	-424.798,00	9.628.005,00
Diferença - Amortização fiscal/ Contabilística/ Subsídios/ Investimento contratual realizado	744.099,00	-17.859,00		-244.795,00	481.445,00
Desvio tarifário					
Ajustamentos transição - Subsídios					
Outros (detalhe outros em comentário)					
Base de Incidência	10.785.767,00	-20.301,00	13.577,00	-669.593,00	10.109.450,00
IRC	2.696.441,79	-220.384,57	3.122,71	-154.006,39	2.325.173,50
Derrama	80.893,26	-152,38	101,83	-5.021,95	75.820,82
Imposto diferido passivo reconhecido	2.777.335,05	-220.536,95	3.224,54	-159.028,34	2.400.994,32

Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decorrer de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de gastos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC e, consequentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e, a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se manteve inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que o Grupo está vinculado.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas a 31 de dezembro de 2010, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

O Grupo considerou que este entendimento colocava em causa o princípio de balanceamento dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos cinco exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os cinco exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas multimunicipais, onde se enquadram as empresas concessionárias do grupo AdP.

Assim, este foi o procedimento adotado pelo Grupo, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde no seu artº 255, onde se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho o artigo 5º - A.

De acordo com o disposto neste artigo 5º - A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no nº2 do artigo 5º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5º do Decreto-lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim, a Empresa manteve o procedimento dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual pelo prazo remanescente da concessão concorram, em partes iguais, para a formação do lucro tributável, com exceção dos ajustamentos relacionados com o investimento já realizado à data da transição, onde estes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como está definido no Decreto-Lei 159/2009, ou seja cinco anos.

A empresa, no exercício de 2013, procedeu às alterações dos modelos 22 já entregues para os exercícios de 2010 e 2011, respeitando os procedimentos fiscais e legais.

12. Clientes e outros ativos não correntes

Atendendo ao prazo de vencimento das dívidas (dois anos) a AdNA vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa.

No Conselho de Ministros de 14 de junho de 2012, foi aprovado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-geral das Autarquias Locais até 31 de março de 2012.

O PAEL abrange todos os pagamentos em atraso há mais de 90 dias dos municípios, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa, sendo os municípios aderentes autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e condições definidos nesta proposta de lei.

Os limites gerais de endividamento de médio e longo prazo, previsto na Lei das Finanças Locais, não prejudicam a contração de empréstimos ao abrigo do presente diploma. O fundo disponível para o financiamento do PAEL é de 1.000.000.000 euros. São 263 municípios que estão em condições de beneficiar do acordo assinado entre o Governo e as autarquias para uma linha de crédito de mil milhões de euros.

O PAEL divide-se em dois programas: o primeiro direcionado para autarquias em situação de desequilíbrio estrutural e com pedido de reequilíbrio financeiro apresentado ao Estado. Nesse caso, o contrato de financiamento pode chegar aos 100 por cento das dívidas. O segundo dirige-se às dívidas em atraso, pelo menos, há 90 dias, e os contratos podem cobrir entre 50 a 90 por cento das dívidas.

As autarquias que estabeleçam um contrato ao abrigo do PAEL são impostas um conjunto de obrigações, entre as quais multas no caso de existir um aumento do endividamento no período da execução do contrato.

A Administração do grupo AdP acompanhou de perto (junto das "entidades interessadas") estas negociações, estando otimista quanto ao desfecho deste processo. É expetável que parte significativa das dívidas de clientes do Grupo, seja liquidada quando estes contratos forem assinados e disponibilizada a verba por parte do Governo Central aos Municípios.

12.1. Municípios - acordos

	31.12.2013	31.12.2012
Cientes - Municípios (acordos)	3.901.998,70	3.784.250,46
	3.901.998,70	3.784.250,46
	31.12.2013	31.12.2012
Município de Avis	842.021,03	479.584,26
Município de Monforte	23.595,36	42.204,45
Município de Sousel	28.154,82	56.309,70
Município de Campo Maior	667.493,40	505.417,96
Município de Portalegre	2.340.734,09	2.700.734,09
	3.901.998,70	3.784.250,46

Foram estabelecidos novos acordos de dívida que incluem o Plano de Pagamentos a prestações com capital e juro, com os Municípios de Campo Maior, Portalegre e Avis.

13. Inventários

	31.12.2013	31.12.2012
Matérias-primas	23.505,35	38.621,94
Matérias subsidiárias	10.970,70	15.149,53
Materiais diversos	874,65	1.106,70
	35.350,70	54.878,17

Na rubrica de Inventários como Matérias-primas e subsidiárias constam essencialmente os reagentes utilizados nas Estações de Tratamento de Água e de Águas Residuais.

14. Clientes

	31.12.2013	31.12.2012
Clientes municípios corrente	6.753.627,53	5.091.560,76
Clientes outros corrente	53.046,78	35.486,60
	6.806.674,31	5.127.047,36

A dívida dos nossos Clientes assume para a Águas do Norte Alentejano, uma importância significativa, pois representa já o valor total, entre corrente e não corrente, de mais de 10,7 milhões de euros.

Apesar dos esforços, desenvolvidos junto de todos os Clientes, a dívida total registou um aumento de 20,1% em relação a 2012, podendo apontar-se como principais responsáveis para este facto um conjunto de seis Municípios, cujos saldos apresentaram aumentos entre os 10% e os 68%.

14.1. Clientes - municípios

	31.12.2013	31.12.2012
Clientes municípios	4.133.308,64	2.152.650,93
Clientes municípios acordos	762.401,06	628.123,59
Clientes municípios TRH e/ou TGR	84.093,87	40.996,09
Clientes municípios injunções	1.680.266,02	2.232.440,11
Clientes municípios juros de mora	93.557,94	37.350,04
	6.753.627,53	5.091.560,76

A dívida comercial constante de acordos registou no ano de 2013 um acréscimo de 5,7%, devido ao aumento de acordos de dívida celebrados com alguns Municípios, enquanto a dívida resultante de Injunções registou um decréscimo de 24,7%, devido essencialmente a dois factos: faturas que transitaram para acordos de dívida e liquidação de faturas constantes em processo de injunção.

14.2. Clientes - municípios - total da dívida (corrente e não corrente)

	31.12.2013	31.12.2012
Clientes Municípios não correntes	3.901.998,70	3.784.250,46
Clientes Municípios correntes	6.753.627,53	5.091.560,76
	10.655.626,23	8.875.811,22

14.3. Clientes - municípios - total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

Valor Bruto	Vencido até 2011	Vencido até 2012	Vencido até 2013	Total vencido	Total não vencido	Total da dívida
Município de Alter do Chão	393.683,88	266.684,60	345.248,36	1.005.616,84	53.318,24	1.058.935,08
Município de Arronches					22.050,02	22.050,02
Município de Avis				0,00	996.819,97	996.819,97
Município de Campo Maior			66.620,14	66.620,14	1.039.743,45	1.106.363,59
Município de Castelo de Vide					27.322,84	27.322,84
Município de Crato	-367,77	-1.284,32		-1.652,09	37.754,58	36.102,49
Município de Elvas					207.630,73	207.630,73
Município de Fronteira	97.816,59	212.214,72	236.687,43	546.718,74	49.156,10	595.874,84
Município de Gavião	685,17	149,96	121,88	957,01	45.246,10	46.203,11
Município de Marvão					24.912,32	24.912,32
Município de Monforte			42.895,43	42.895,43	72.330,71	115.226,14
Município de Nisa			1.229,25	1.229,25	97.000,24	98.229,49
Município de Ponte de Sôr	533.873,99	142,63	119.427,60	653.444,22	450.714,27	1.104.158,49
Município de Portalegre		5.289,70	1.254.862,87	1.260.152,57	3.157.742,49	4.417.895,06
Município de Sousel	124.239,36	244.454,04	304.693,37	673.386,77	124.515,29	797.902,06
	1.149.931,22	727.651,33	2.371.786,33	4.249.368,88	6.406.257,35	10.655.626,23

15. Estado e outros entes públicos

	31.12.2013	31.12.2012
IVA a receber	33.154,73	126.591,66
Outros	-	-
EOEP ativos	33.154,73	126.591,66
Outras tributações	-223.566,74	-216.655,61
Retenções de imposto sobre o rendimento	-20.421,30	-12.936,23
Retenções - Segurança social	-34.921,78	-29.208,03
EOEP passivos	-278.909,82	-258.799,87
	-245.755,09	-132.208,21

O valor que consta em "Outras tributações" corresponde na sua maioria ao valor da taxa de recursos hídricos a entregar em 2014 à Agência Portuguesa do Ambiente.

16. Outros ativos correntes

	31.12.2013	31.12.2012
Fundo de Coesão a receber	1.984.927,22	2.032.554,87
Adiantamentos a fornecedores	75,00	1.715,26
Outros devedores	545.091,38	547.091,22
Devedores para acréscimos de rendimentos	113.359,01	135.672,54
Gastos a reconhecer	106.022,44	33.087,89
	2.749.475,05	2.750.121,78

No valor de Fundo de Coesão a receber, o investimento já se encontra realizado, aguardando-se o recebimento do valor.

Na rubrica "Outros devedores" constam em grande parte valores relativos à aplicação de multas aos fornecedores de imobilizado. Em "Devedores para acréscimos de rendimentos" constam os juros reconhecidos relativos à aplicação Fundo de Reconstituição no Instituto de Gestão do Crédito Público.

Incluídos em "Gastos a reconhecer" temos Seguros, Rendas (Sede, computadores..), trabalhos especializados relativos a custos de exploração.

17. Caixa e bancos

	31.12.2013	31.12.2012
Caixa	625,00	625,00
Depósitos à ordem	1.265.124,15	1.459.230,88
Depósitos a prazo		
	1.265.749,15	1.459.855,88

18. Capital

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Empresa e o capital social da Águas do Norte Alentejano, SA, era, em 31 de dezembro de 2013, integralmente detido pelos acionistas que constam do quadro seguinte:

	Taxa	Capital subscrito 31.12.2013	Capital realizado 31.12.2013	Capital subscrito 31.12.2012	Capital realizado 31.12.2012
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	3.825.000,00	3.825.000,00	3.825.000,00	3.825.000,00
Município de Alter do Chão	1,58%	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00
Município de Arronches	1,31%	98.060,00	98.060,00	98.060,00	98.060,00
Município de Avis	2,07%	155.355,00	155.355,00	155.355,00	155.355,00
Município de Campo Maior	3,31%	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00
Município de Castelo de Vide	1,54%	115.735,00	115.735,00	115.735,00	115.735,00
Município do Crato	1,77%	132.840,00	132.840,00	132.840,00	132.840,00
Município de Elvas	9,38%	703.245,00	703.245,00	703.245,00	703.245,00
Município de Fronteira	1,45%	108.610,00	108.610,00	108.610,00	108.610,00
Município de Gavião	2,01%	150.795,00	150.795,00	150.795,00	150.795,00
Município de Marvão	1,49%	111.460,00	111.460,00	111.460,00	111.460,00
Município de Monforte	1,30%	97.775,00	97.775,00	97.775,00	97.775,00
Município de Nisa	3,42%	256.555,00	256.555,00	256.555,00	256.555,00
Município de Ponte de Sôr	6,59%	494.010,00	494.010,00	494.010,00	494.010,00
Município de Portalegre	9,68%	726.050,00	726.050,00	726.050,00	726.050,00
Município de Sousel	2,11%	158.210,00	158.210,00	158.210,00	158.210,00
	100%	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00

18.1. Resultado por ação

	31.12.2013	31.12.2012
Resultado líquido	-1.271.145,95	-1.335.116,04
Número médio de ações (5,00Eur/cada)	1.500.000,00	1.500.000,00
Resultado por ação	-0,85	-0,89

18.2. Movimentos do período

	31.12.2012	Afetação Resultado Líquido	Dividendos	Resultado Líquido	31.12.2013
Reservas e outros ajustamentos	9.188,27	-	-	-	9.188,27
Resultados transitados	-11.380.420,75	-1.335.116,04	-	-	-12.715.536,79
Resultado líquido do exercício	-1.335.116,04	1.335.116,04	-	-1.271.145,95	-1.271.145,95
	-12.706.348,52	0,00	-	-1.271.145,95	-13.977.494,47

Em 31 de dezembro de 2013, o capital próprio da Sociedade não cumpre os limites estabelecidos no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Dada a natureza que lhe é própria de entidade gestora de sistema multimunicipal, e do regime legal que, por esse motivo, lhe é aplicável, a Administração efetuou a revisão do seu Estudo de Viabilidade Económico-Financeira em anexo ao Contrato de Concessão, o qual submeteu à aprovação do Concedente e que prevê a recuperação dos desvios tarifários acumulados ao longo da concessão, tendo em vista permitir que sejam oportunamente adotadas as medidas adequadas para reverter esta situação. Acresce que, no âmbito da política de reestruturação do setor, é expectável reverter a situação acima descrita, pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações, na medida em que é firme convicção da Administração que os acionistas continuarão a prestar o apoio que se revelar necessário para garantir a continuidade normal da sua atividade no futuro previsível e a satisfação regular das suas responsabilidades.

19. Provisões

	31.12.2013	31.12.2012
Provisões para riscos e encargos - outros	46.917,84	46.917,84
	46.917,84	46.917,84

19.1. Movimentos do período

	31.12.2012	Aumentos	Reversões	31.12.2013
Provisões para riscos e encargos - outros	46.917,84	0,00	0,00	46.917,84
	46.917,84	0,00	0,00	46.917,84

21. Empréstimos

	31.12.2013	31.12.2012
Empréstimos bancários BEI	50.305.557,93	51.489.695,49
Empréstimos bancários - Banca comercial	0,00	0,00
Empréstimos - Locação financeira	0,00	0,00
Empréstimos - Empresa-mãe	2.715.050,00	1.028.775,00
Não correntes	53.020.607,93	52.518.470,49
Descobertos bancários	0,00	29,36
Empréstimos bancários BEI	1.192.500,00	1.192.500,00
Empréstimos bancários - Banca comercial	21.128.042,78	21.128.042,78
Empréstimos - Locação financeira	0,00	0,00
Empréstimos - Empresa-mãe	2.350.000,00	1.508.050,00
Correntes	24.670.542,78	23.828.622,14
Total de empréstimos	77.691.150,71	76.347.092,63

21.1. Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 ano	24.670.542,78	23.828.622,14
De 1 a 2 anos	3.899.187,56	2.213.120,83
De 2 a 3 anos	1.714.137,56	1.184.345,83
De 3 a 4 anos	1.714.137,56	1.714.345,83
De 4 a 5 anos	1.714.137,56	1.714.345,83
Superior a 5 anos	43.979.007,69	45.692.312,17
	77.691.150,71	76.347.092,63

21.2. Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 anos	23.478.042,78	22.636.092,78
De 1 a 2 anos	2.715.050,00	1.028.775,00
	26.193.092,78	23.664.867,78

Taxa de juro fixa	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 ano	1.192.500,00	1.192.500,00
De 1 a 2 anos	1.184.137,56	1.192.500,00
Superior a 3 anos	49.121.420,37	50.297.195,49
	51.498.057,93	51.489.695,49
	77.691.150,71	76.347.092,63

21.3. Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

	31.12.2013	31.12.2012
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	5.000.000,00	2.751.195,64
	5.000.000,00	2.751.195,64

21.4. Justo Valor

A taxa para cálculo do justo valor dos financiamentos de médio e longo prazo utilizada para o ano de 2013 é de 6,3162% (taxa média das OT's a novembro).

O justo valor dos financiamentos de curto prazo é igual ao seu valor nominal.

	Valor contabilístico 31.12.2013	Valor contabilístico 31.12.2012	Justo valor 31.12.2013	Justo valor 31.12.2012
Empréstimos bancários BEI	50.615.000,00	51.807.500,00	41.425.195,28	36.811.018,82
Empréstimos bancários - banca comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos - Locação financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos - Empresa-mãe	0,00	0,00	0,00	0,00
Não correntes	50.615.000,00	51.807.500,00	41.425.195,28	36.811.018,82

22. Fornecedores e outros passivos não correntes

22.1. Fornecedores

	31.12.2013	31.12.2012
Fornecedores de investimentos	442.746,62	229.480,62
Credores diversos	1.145.134,00	1.085.331,00
	1.587.880,62	1.314.811,62

Na rubrica "Credores diversos" encontra-se registada a responsabilidade com os municípios de Portalegre, Município do Gavião e Município de Campo Maior, relativa à renda dos Olhos d'Água, renda de Vilar de Mó, renda de Contenda e Avelada, respetivamente, com vencimento superior a 1 ano.

23. Acréscimos de custos do investimento contratual

	31.12.2013	Aumentos	Diminuições	Transferências	31.12.2012
Acréscimos de custos de investimento contratual	5.009.309,39	340.020,94		-362.313,64	5.031.602,09
	5.009.309,39	340.020,94		-362.313,64	5.031.602,09

O valor em "Transferências" está diretamente relacionado com a efetivação do investimento e a sua passagem a firme, em aumentos constam o gasto com amortizações relativas a investimento contratual.

24. Subsídios ao investimento

	31.12.2013	31.12.2012
Fundo de Coesão e outros	42.387.975,94	43.019.710,13
	42.387.975,94	43.019.710,13

Em Subsídios ao investimento encontra-se o valor por reconhecer como ganho, ganho este que vai sendo reconhecido pelo método da depleção (método dos caudais) até ao final da concessão a par com o reconhecimento do valor das amortizações dos investimentos.

24.1. Movimentos do período

	31.12.2012	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2013
Fundo de Coesão e outros	42.811.502,23	-1.019.753,59	596.227,30	-208.207,90	42.387.975,94
	42.811.502,23	-1.019.753,59	596.227,30	-208.207,90	42.387.975,94

As regularizações dizem respeito a anulação de subsídio referente a valores de integração de património.

25. Fornecedores correntes

	31.12.2013	31.12.2012
Fornecedores de investimentos	1.296.757,22	541.128,68
Fornecedores gerais	481.467,87	582.573,09
Fornecedores empresas do Grupo	800.870,57	216.303,22
Fornecedores faturas em receção e conferência	1.621,89	111.108,53
	2.580.717,55	1.451.113,52

26. Outros passivos correntes

	31.12.2013	31.12.2012
Acréscimos com férias e subsídio de férias	220.185,10	130.605,88
Empresas do Grupo	49.879,62	32.752,12
Credores para acréscimos de gastos	1.078.885,87	1.173.018,65
Outros credores	164.303,32	158.404,01
	1.513.253,91	1.494.780,66

O valor de "Credores para acréscimos de gastos" corresponde ao montante relativo a juros suportados durante o ano de 2013 a liquidar no ano de 2014, eletricidade, gastos diversos relativos ao ano de 2013, gastos com a captação da ETA do Caia, Imposto Municipal sobre Imóveis, taxa de controlo de qualidade do ERSAR e outros trabalhos especializados...

27. Imposto sobre o rendimento

	31.12.2013	31.12.2012
Estimativa de imposto a pagar	16.084,97	8.471,77
	16.084,97	8.471,77

27.1. Imposto do exercício

A mensuração dos impostos diferidos encontra-se efetuada com base no disposto nos parágrafos 46 a 56 da IAS 12, nomeadamente que as taxas a utilizar devem ser as taxas que se espera que estejam em vigor quando o ativo for realizado/passivo for liquidado i.e. na data em que os impostos terão que ser revertidos.

Considerou-se que a nova taxa de IRC (23%) ficou substancialmente em vigor a partir de 20 de dezembro de 2013 pelas seguintes razões:

- Embora a Lei n.º 2/2014 só tenha sido publicada em 16 de janeiro de 2014, o diploma foi enviado para promulgação pelo Presidente da República em 30/12/2013, após publicação do Decreto da Assembleia da República em 20/12/2013.
- Não se antecipando recusa da promulgação nem dúvidas quanto à sua constitucionalidade, já era, à data de 31 de dezembro de 2013, expectável que o diploma produzisse os seus efeitos a 1 de janeiro de 2014, tal como decorre, aliás, da referida Lei n.º 2/2014.

	31.12.2013	31.12.2012
Imposto corrente	16.084,97	8.471,77
Imposto diferido	-5.868,99	-282.249,80
	10.215,98	-273.778,03

	31.12.2013	31.12.2012
Imposto sobre o rendimento do exercício	14.581,71	14.197,96
Excesso de estimativa para impostos		-5.726,19
Outros ajustamentos provisão imposto		
Insuficiência de estimativa para impostos	1.503,26	
	16.084,97	8.471,77
Imposto diferido	-5.868,99	-282.249,80
	-5.868,99	-282.249,80
	10.215,98	-273.778,03

27.2. Reconciliação de encargo de imposto

Rubrica	Valor
Resultado antes de impostos	-1.260.929,97
Diferenças permanentes	96.503,08
Prejuízos	735.042,66
Depreciações e amortizações	-82.451,86
Variações patrimoniais	340.515,62
Provisões	60.972,50
Recuperação de prejuízos com impairment	
Outros (IFRIC 12 e desvios tarifários)	110.347,97
Base de incidência	0,00
Base de derrama	
Base restante	
Imposto	
Derrama estadual	
Tributação autónoma e outras	14.581,71
Insuficiência estimativa imposto anos anteriores	1.503,26
Encargo de imposto	16.084,97
Imposto corrente	16.084,97
Imposto diferido	5.868,99

27.3. Prejuízos fiscais

Dedutíveis Ano 2012	Ano de 2013				Para 2014	
	Correções	Dotação	Deduzidos	Perdidos		
Exercício 2007 667.764,90				667.764,90	1.585.290,47	Exercício 2008
Exercício 2008 1.585.290,47					1.670.248,75	Exercício 2009
Exercício 2009 1.670.248,75						Exercício 2010
Exercício 2010						Exercício 2011
Exercício 2011					896.659,47	Exercício 2012
Exercício 2012 879.683,39	16.976,08				735.042,40	Exercício 2013
Exercício 2013		735.042,40				
	4.802.987,51	16.976,08	735.042,40	667.764,90	4.887.241,09	

Prejuízos fiscais não relevados como impostos diferidos (por data de extinção)	31.12.2013
2013	667.764,90
2014	1.585.290,47
2015	1.670.248,75
2016	
2017	896.659,47
2018	735.042,40
	5.555.005,99

28. Vendas e prestação de serviços

28.1. Vendas

	31.12.2013	31.12.2012
Vendas de água	5.816.925,76	5.356.728,24
	5.816.925,76	5.356.728,24

O crescimento das Vendas está associado ao aumento dos volumes fornecidos.

28.2. Prestação de serviços

	31.12.2013	31.12.2012
Prestação de serviços a municípios	3.513.412,75	3.279.951,01
Prestação de serviços a particulares	8.261,50	12.425,50
Correções de exercícios anteriores		-32.797,68
	3.521.674,25	3.259.578,83

O crescimento das Prestações de serviços está associado ao aumento do número de infraestruturas onde se recolhe efluente.

29. Custo das vendas

	31.12.2013	31.12.2012
CMVMC - Matérias primas	485.446,16	530.130,16
CMVMC - Matérias subsidiárias	105.138,40	102.335,62
CMVMC - Diversos	264,33	2.690,54
Correções relativas a exercícios anteriores	-74.748,93	
	516.099,96	635.156,32

30. Fornecimentos e serviços externos - "FSE's"

Em Outros FSE's estão incluídas as Rendas e alugueres de edifícios, equipamentos e viaturas, os combustíveis e os seguros.

A variação do valor dos Trabalhos especializados, deve-se sobretudo à redução de gastos com Análises, Estudos/Consultadoria e Conservação e Reparação.

	31.12.2013	31.12.2012
Trabalhos especializados	1.156.153,07	1.420.915,95
Energia	1.090.633,52	1.132.638,33
Comunicação	81.604,13	86.158,05
Outros FSE's	622.357,86	623.217,99
Correções relativas a exercícios anteriores	-103.128,45	30.622,43
	2.847.620,13	3.293.552,75
FSE's capitalizados	-37.404,09	-24.697,88
	2.810.216,04	3.268.854,87

31. Gastos com pessoal

	31.12.2013	31.12.2012
Remunerações	1.611.223,78	1.382.734,91
Encargos sociais sobre remunerações	292.319,58	205.560,61
Outros custos com pessoal	104.190,28	88.839,75
Correções relativas a exercícios anteriores	1.607,23	-139.059,01
	2.009.340,87	1.538.076,26
Gastos com pessoal capitalizados	-258.396,80	-249.307,88
	1.750.944,07	1.288.768,38

Em gastos com pessoal em 2013 está considerado o gasto com o subsídio de férias pago em 2013 e não reconhecido em 2012.

31.1. Quadro de pessoal

	31.12.2013	31.12.2012
Número médio de colaboradores		
Órgãos sociais	2	2
Trabalhadores efetivos e outros	84	85
	86	87

	31.12.2013	31.12.2012
Número de colaboradores a 31 de dezembro		
Órgãos sociais	2	2
Trabalhadores efetivos e outros	84	84
	86	86

32. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2013	31.12.2012
Amortizações de ativos intangíveis	2.580.814,51	2.225.671,96
Acréscimos de custos do investimento contratual	340.020,91	527.911,31
Correções relativas a exercícios anteriores		
	2.920.835,42	2.753.583,27

33. Provisões e reversões do exercício

Não foram registadas provisões no exercício.

34. Perdas por imparidade e reversões do exercício

Não foram registadas perdas por imparidade no exercício.

35. Outros gastos e perdas operacionais

	31.12.2013	31.12.2012
Impostos	249.777,27	248.088,86
Outros gastos operacionais (quotizações, donativos...)	7.124,48	12.331,89
Correções relativas a exercícios anteriores	1.789,89	16.511,22
	258.691,64	276.931,97
Gastos operacionais capitalizados		-101,00
	258.691,64	276.830,97

36. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2013	31.12.2012
Rendimentos suplementares	9.923,76	15.378,81
Outros rendimentos e ganhos operacionais	36.500,88	25.856,20
Correções relativas a exercícios anteriores	481,38	-517,57
	46.906,02	40.717,44

37. Gastos financeiros

	31.12.2013	31.12.2012
Juros suportados	3.576.799,53	3.786.223,06
Comissões do Grupo	322.461,54	327.233,68
Outros gastos financeiros	26.393,06	38.621,03
Correções exercícios anteriores	18.675,00	-311,04
	3.944.329,13	4.151.766,73
Gastos financeiros capitalizados	-88.632,45	-606.140,48
	3.855.696,68	3.545.626,25

O aumento do valor de gastos financeiros justifica-se pela diminuição do valor capitalizado, apesar do valor dos juros suportados ser inferior relativamente ao ano anterior.

38. Rendimentos financeiros

	31.12.2013	31.12.2012
Juros de depósitos	222,73	13.984,74
Juros de mora	92.689,57	143.622,28
Outros juros (Acordos de pagamento...)	206.841,12	176.584,82
Juros obtidos de investimentos financeiros	154.840,57	154.217,42
Correções exercícios anteriores	-8.299,77	10.884,48
	446.294,22	499.293,74

39. Transações com entidades relacionadas

A Águas do Norte Alentejano S.A. é uma empresa integrada no grupo AdP, grupo que se dedica essencialmente ao abastecimento de água e ao tratamento de águas residuais, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica social e ambiental. Neste contexto identificam-se um conjunto de operações desenvolvidas com entidades do grupo AdP, nomeadamente as aquisições de serviços, prestações de serviços e operações financeiras.

As operações acima descritas realizam-se com AdP SGPS, AdP Serviços, Aquasis, AdP Energia, Valnor e AdCA.

Importa salientar que, no sentido de garantir que os contratos, preços e condições praticadas são idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados por entidades independentes em operações comparáveis, é elaborado por uma entidade externa, anualmente, o dossier de preços de transferência que avalia e comprova esta realidade.

No quadro de entidades relacionadas encontram-se também os Municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sôr, Portalegre e Sousel, que em simultâneo são Acionistas e Clientes/ Utilizadores da Águas do Norte Alentejano, S.A., mantendo com esta todo o tipo de relações provenientes do cumprimento dos respetivos Contratos de Fornecimento e Recolha, bem como do próprio Contrato de Concessão.

Os quadros que se seguem espelham os montantes transacionados bem como os respetivos saldos com estas entidades.

Ano 2013	Empresas do Grupo	Empresa Mãe	Municípios Acionistas	Órgãos de Gestão
Rendimentos	107.274,28	0,00	9.610.051,76	
Rédito	107.274,28		9.610.051,76	
Dividendos recebidos/ atribuídos				
Gastos	-166.864,84	-735.543,02	-287.398,00	
Gastos com pessoal	-2.430,00	-11.743,08		
Outros gastos	-164.434,84	-723.799,94	-287.398,00	
Ativos	16.467,83	0,00	10.655.626,23	
Clientes	16.467,83		10.655.626,23	
Empréstimos				
Outros devedores				
Passivos	-203.564,59	-5.725.613,08	-1.716.044,35	
Fornecedores	-186.574,98	-614.295,59	-80.036,25	
Empréstimos		-5.065.050,00		
Outros credores	-16.989,61	-46.267,49	-1.636.008,10	
Fluxos de caixa	-296.213,04	2.267.991,93	7.883.919,59	
Dividendos pagos/ a pagar				

Ano 2012	Empresas do Grupo	Empresa Mãe	Municípios Acionistas	Órgãos de Gestão
Rendimentos	55.772,39		8.919.319,53	
Rédito	55.772,39		8.919.319,53	
Dividendos recebidos/ atribuídos				
Gastos	-200.862,90	-716.162,10	-391.167,41	
Gastos com pessoal	-2.260,00	-15.783,28		
Outros gastos	-198.602,90	-700.378,82	-391.167,41	
Ativos	4.063,18		8.875.811,00	
Clientes	381,60		8.875.811,00	
Empréstimos				
Outros devedores	3.681,58			
Passivos	-128.742,41	-2.710.235,92	-1.375.350,64	
Fornecedores	-70.801,72	-145.501,50	-106.597,39	
Empréstimos		-2.536.825,00		
Outros credores	-57.940,69	-27.909,42	-1.268.753,25	
Fluxos de caixa	-350.821,46	-3.788.990,28	7.638.435,50	
Dividendos pagos/ a pagar				

Os montantes registados em Ativo e em Rendimentos, dizem respeito a atividade regulada - Serviços em "alta" de abastecimento e saneamento, os montantes mais relevantes registados em passivo, dizem respeito responsabilidade com o município de Portalegre relativo à renda dos Olhos d'Água.

40. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis perfazem 141.279.041,42 euros a preços constantes de 2013, dos quais 124.723.744,45 euros já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela Empresa, bem como outros serviços, encontram-se celebrados e previstos todo um conjunto de trabalhos, conforme constam nos quadros seguintes:

Empreitadas	Valor total previsto	Valor faturado (até dez. 2013)	Valor por faturar
Abastecimento	1.128.106,41	937.713,22	190.393,19
Saneamento	3.854.616,50	3.854.616,50	0,00
Total	4.982.722,91	4.792.329,72	190.393,19

Estudos, Projetos, Assessorias, Terrenos, Fiscalizações	Valor total previsto	Valor faturado (até dez. 2013)	Valor por faturar
Abastecimento	322.695,00	262.974,50	59.720,50
Saneamento	68.590,00	53.440,00	15.150,00
Total	391.285,00	316.414,50	74.870,50

41. Ativos e passivos contingentes

41.1. Garantias prestadas

Objeto	Tribunais	Outros	Total
Garantias			
Obter licenciamento junto do IEP, no âmbito da empreitada		96.350,00	96.350,00
Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre (Processo das DUP'S)	127.887,62		127.887,62
Total	127.887,62	96.350,00	224.237,62

41.2. Processos judiciais

Descrição do processo	Tribunais	Outros	Total
1. Processo 332/08.0BECTB Descrição do litígio - Ação Administrativa Comum - forma ordinária em que a Autora é a Massa Insolvente de Saneobra, S.A., representada por Manuel Casimiro Duarte Bacalhau Posição atual da ação: Apresentado recurso em 2012.01.24; em 2012.03.26 os autos foram distribuídos para o Tribunal Central Administrativo do Sul onde obtiveram o n.º 08698/12	Remoto	182 777,33	Processo a favor de terceiros.
2. Processo de expropriação n.º 522/10.5TBPTG Descrição do litígio - Expropriação Posição atual da ação: Foi interposto novo recurso para o Tribunal da Relação de Évora, encontrando-se a decorrer prazo para alegações	Remoto	4 670,00	Processo a favor de terceiros.

41.3. Injunções

No ano de 2013 encontram-se a decorrer vários processos de injunção, relativos à reclamação de saldos em dívida por parte de alguns Municípios.

41.4. Outros contingentes

Estão em aberto saldos (devedores e credores) de fornecedores de imobilizado que se encontram em fase de reclamação junto de administradores de insolvência, não se traduzindo no seu todo num saldo representativo para a AdNA.

42. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade AdNA, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a

remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus Administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade AdNA, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de Setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2013, correspondem às retenções na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuou em janeiro de 2014.

43. Rendimento garantido

Nos termos do disposto na alínea l) do número 5 da cláusula 17ª os Acionistas da Concessionária serão remunerados pela aplicação ao capital social e reservas legais de uma taxa correspondente à rentabilidade das obrigações do tesouro portuguesas a 10 anos ou outra equivalente que a venha a substituir, acrescida de 3 pontos percentuais, a título de prémio de risco.

Esta remuneração mostra-se devida deste a data da realização do capital social e constitui um encargo para efeitos de cálculo da tarifa. O montante da remuneração corresponde ao dividendo acionista a pagar no ano relativo ao exercício transato. Sempre que a concessionária não possa proceder à distribuição dos dividendos, por impedimento legal ou insuficiência de fundos, estes serão capitalizados à referida taxa acrescida do mesmo prémio de risco, a partir do momento em que se mostram devidos.

A acumulação registada de perdas conduz a que a remuneração acionista se encontre capitalizada, conforme podemos analisar pelo quadro que se segue:

	31.12.2013	31.12.2012
Capital social realizado	7.500.000,00	7.500.000,00
Reserva legal	9.188,27	9.188,27
Base de incidência	7.509.188,27	7.509.188,27
Taxa de juro	6,29%	7,46%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
	9,29%	10,46%
Remuneração acionista do ano	1.578.226,24	1.608.719,03

Remuneração do Capital Social	Valor anual	Valor acumulado
2001	114.255	114.255
2002	280.337	394.592
2003	449.897	844.489
2004	561.954	1.406.442
2005	553.227	1.959.669
2006	650.406	2.610.074
2007	747.873	3.357.948
2008	817.198	4.175.145
2009	842.440	5.017.586
2010	1.054.754	6.072.340
2011	1.798.194	7.870.534
2012	1.608.719	9.479.254
2013	1.578.226	11.057.480

A remuneração devida por acionista é a seguinte:

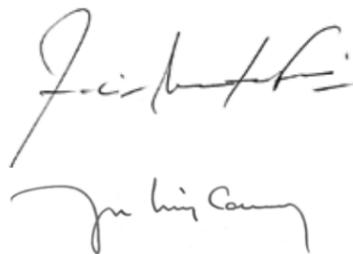
	2013	2012
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	5.813.512,42	4.993.786,06
M. da Monforte	117.251,17	98.966,25
M. de Alter do Chão	180.557,46	155.140,57
M. de Arronches	148.706,14	127.719,42
M. de Avis	223.113,02	190.924,89
M. de Campo Maior	337.982,75	288.144,98
M. de Castelo de Vide	168.823,94	144.622,76
M. de Elvas	1.067.070,50	916.510,44
M. de Fronteira	102.834,53	84.857,47
M. de Gavião	219.116,91	187.656,57
M. de Marvão	170.726,83	146.727,75
M. de Nisa	363.315,91	310.596,60
M. de Ponte de Sôr	745.176,56	639.787,24
M. de Portalegre	990.773,10	844.785,57
M. de Sousel	204.888,97	174.013,05
M. do Crato	203.629,75	175.014,08
	11.057.479,96	9.479.253,70

44. Eventos subsequentes

Foi assinado no período de janeiro de 2014 um contrato de cedência de infraestruturas com o município de Avis, cujos montantes em dívida já foram registados em 2013.

Portalegre, 25 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração



A Técnica Oficial de Contas



Relatório e Parecer do Fiscal Único



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Águas do Norte Alentejano, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Aferir sobre o cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado, designadamente, o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e com ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

2



Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

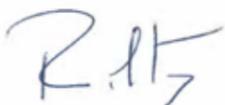
Procedemos à acção de fiscalização da Águas do Norte Alentejano, S.A., nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2013 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2013 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2013, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis;
- (d) A avaliação do nível de cumprimento das orientações legais vigentes para o Sector Empresarial do Estado divulgada no Relatório de Gestão, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, merece a nossa concordância;
- (e) Que sejam adoptadas as medidas de reconstituição do capital dando cumprimento ao disposto no Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2014

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)




Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A. Tel: +351 217 912 000
 Avenida da República, 90-6º Fax: +351 217 957 586
 1600-206 Lisboa www.ey.com
 Portugal

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Norte Alentejano, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 127.019.616 Euros e um total de capital próprio negativo de 6.477.494 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.271.146 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

Sociedade Anónima - Capital Social 1.105.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 9011 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
 Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
 A member firm of Ernst & Young Global Limited



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Norte Alentejano, S.A., em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.



Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para os seguintes factos:
- 9.1 Conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.
- 9.2 As demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais actualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão e caudais. Os pressupostos utilizados são parte integrante do estudo de viabilidade económica e financeira submetido à aprovação do Concedente, rectificado, no que concerne ao nível de investimento, por carta enviada ao MAMAOT em 28 de Dezembro de 2012 a qual ainda não foi obtida. Na eventualidade do referido estudo de viabilidade económica e financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras poderá ter um efeito significativo sobre as mesmas.
- 9.3 O Capital Próprio da Empresa, conforme evidenciado nas demonstrações financeiras, totaliza o montante negativo de 6.477.494 Euros em resultado dos prejuízos incorridos nos últimos exercícios. Encontra-se assim perdida a totalidade do capital social, pelo que a continuidade da Empresa está dependente do reequilíbrio económico e financeiro da concessão e do continuado apoio dos accionistas.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2014

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)





AdNA - Águas do Norte Alentejano, S.A.
Rua Casa da Saúde, 5 | 7300-137 | Portalegre
Telf.: +351 245 302 100 | Fax: +351 245 302 101
E-mail: info@adna.com.pt | www.adna.com.pt

Edição - AdNA - Águas do Norte Alentejano, S.A.
Desenho gráfico - AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.
Direção de Marketing e Comunicação
Maquetização - OTNovesete Comunicação

